



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº057

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.559, de 11 de março de 2014.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº12.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.5º da Lei nº12.878, de 29 de dezembro de 1998, alterado pela Lei nº13.331, de 17 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º O Conselho Estadual de Saúde – CESAU, será composto pelos representantes dos segmentos das instituições governamentais, Prestadores de Serviços de Saúde, Profissionais de Saúde e Usuários, e tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, e de conformidade com a deliberação da Plenária Final da VI Conferência Estadual de Saúde, ocorrida em setembro de 2011 e de acordo com a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS:

I – GOVERNO: 8 (oito)

a) 2 (dois) Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA;

b) 1 (um) Representante do Ministério da Saúde – MS;

c) 1 (um) Representante do Ministério da Educação – MEC (Hospital Universitário);

d) 1 (um) Representante do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS – CE;

e) 1 (um) Representante da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará;

f) 1 (um) Representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;

g) 1 (um) Representante da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC- CE;

II - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 2 (dois)

a) 1 (um) Representante da Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará - FEMICE;

b) 1 (um) Representante das Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará - AHECE e SINDESECE;

III - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 10 (dez)

a) 1 (um) Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos:

1. Sindicato dos Médicos;

2. Conselho Regional de Medicina – CREMEC;

3. Associação Médica Brasileira – AMB;

b) 1 (um) Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos:

1. Sindicato dos Odontólogos do Estado do Ceará;

2. Conselho Regional de Odontologia – CRO;

3. Associação Brasileira de Odontologia – ABO;

c) 1 (um) Representante das Entidades Estaduais dos Enfermeiros:

1. Sindicato dos Enfermeiros – SENECE;

2. Conselho Regional de Enfermagem – COREN;

3. Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN;

d) 2 (dois) Representantes das Entidades Estaduais de Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior:

1. Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Terapeuta Ocupacional, Veterinário e Engenheiro Sanitário;

e) 1 (um) Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio:

1. Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA-SE;

2. Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto do Estado do Ceará – SINDIÁGUA;

3. Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Saúde do Estado do Ceará – SINDSAÚDE;

4. Associação dos Servidores de Nível Médio e Elementar da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - ASSEMESC;

f) 1 (um) Representante do Sindicato de Técnicos de Segurança do Trabalho;

g) 1 (um) Representante dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará;

h) 1 (um) Representante dos Agentes de Endemias:

1. Sindicatos dos Agentes de Endemias;

2. Federação dos Agentes de Endemias;

i) 1 (um) Representante de Profissional de Nível Médio do Estado do Ceará:

1. Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETRANCE;

2. Sindicato das Profissões Auxiliares em Odontologia no Estado do Ceará - SINPAOCE;

IV – USUÁRIOS: 20 (vinte)

a) 1 (um) Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;

b) 1 (um) Representante da Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF, e Central de Movimentos Populares – CMP;

c) 1 (um) Representante da Rede de Catadores e Federação das Organizações Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP;

d) 1 (um) Representante das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará;

e) 1 (um) Representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará – FTIEC;

f) 1 (um) Representante da Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE;

g) 1 (um) Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará. - FETRAECE;

h) 1 (um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - CE;

i) 1 (um) Representante da Pastoral da Criança;

j) 1 (um) Representante das Entidades de Portadores de Patologia;

k) 1 (um) Representante das Entidades de Portadores de Deficiência;

l) 1 (um) Representante dos Órgãos da Defesa da Mulher;

m) 1 (um) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do segmento de usuários do Município de Grande Porte - Fortaleza;

n) 1 (um) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do segmento de usuários na área metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú;

o) 1 (um) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do segmento de usuários dos municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará;

p) 1 (um) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do segmento de usuários dos municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará;

q) 1 (um) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do segmento de usuários dos municípios de Médio Porte do Estado do Ceará;

r) 1 (um) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do segmento de usuários dos municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará;

s) 1 (um) Representante das Associações Beneficentes de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará;

t) 1 (um) Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - CE.

§1º Os representantes dos profissionais de saúde aludidos no item III, deverão ser escolhidos e eleitos entre as várias entidades, sindicatos e associações que representam os profissionais, e indicados ao Presidente do CESAU, mediante solicitação.

§2º Os Conselheiros do CESAU serão oficializados, através de portaria do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, mediante indicação

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

formal dos respectivos órgãos e entidades que representam, para mandato de 2 (dois) anos e com direito a uma recondução, impedida nova indicação consecutiva, obedecendo ao interstício mínimo de 4 (quatro) anos entre cada gestão com ou sem recondução.

§3º Qualquer alteração ou modificação na composição definida no caput deste artigo, deverá ser decorrente de proposição da Conferência Estadual de Saúde, convocada para tal fim.

§4º A Mesa Diretora será eleita entre membros do colegiado do CESAU, sem qualquer interferência, através do voto aberto, em Reunião convocada para tal fim.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Ciro Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

LEI Nº15.560, de 21 de março de 2014.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – CDPDH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$1.025.829,48 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) para o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, inscrito sob o CNPJ nº00.276.802/0001-29, destinados à execução do Programa 076 – Proteção à Cidadania.

Art.2º A transferência de que trata o artigo anterior deverá observar ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012 e regulamentação, bem como atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 João Alves de Melo
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
 Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

LEI Nº15.561, 21 de março de 2014.

(Autoria: Dr. Sarto)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO JORNALISTA MARCOS ANDRÉ BORGES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido ao Jornalista Marcos André Borges, natural da Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, o Título de Cidadão Cearense.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.562, 21 de março de 2014.

(Autoria: Dedé Teixeira)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO EMPRESÁRIO LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Empresário

Luiz Roberto Maldonado Barcelos, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **SONY BRASIL LTDA**, CNPJ Nº43.447.044/0004-10. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, DO SISTEMA NETWORK SOLUTION, DESENVOLVIDO PELA SONY DO BRASIL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNTELC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004 E SEUS ANEXOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2014, PROCESSO SPU Nº13231642-0, LEI FEDERAL Nº8.666/93, NO SEU ARTIGO 24, INCISO V (LICITAÇÃO DESERTA) E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 18 (DEZOITO) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO

ART.61, DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.. VALOR GLOBAL: R\$204.000,00 DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8752.30200001.24.722.059.14128.01.44903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e OSAMU MIURA - REPRESENTANTE LEGAL DA SONY

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº085/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2014.

Joel Costa Brasil - Cel Pm
SECRETÁRIO CHEFE DA CSA MILITAR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2014-CM DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ronaldo Mota Viana	Tenente Coronel PM	197.295-1-6	II	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	87,62	20%	157,71
Kleber de Oliveira Lima	Soldado PM	197.083-1-4	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº074/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061.1.X lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 20 e 21 de março de 2014, a cidade de Tianguá-CE, para participar de audiência na Vara do Trabalho daquela cidade, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$195,02 (cento e noventa e cinco reais e dois centavos), no valor total de R\$292,53 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Vice-Presidente da Comissão Central de Desapropriação e Perícias, DNS-3, matrícula 001237.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Acarapé-CE, no dia 20 de março

de 2014, com o objetivo de acompanhar perícia em imóvel, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de acompanhar processos de interesse do Estado do Ceará junto ao Tribunal Superior do Trabalho-TST, na cidade de Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
André Luiz Sienkiewicz Machado	Procurador do Estado	C	18 e 19/ 03/2014	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	1 e ½	189,25	60%	454,19	189,25	1.994,02	2.637,46
João Renato Banhos Cordeiro	Representando o Procurador Geral do Estado	-	18 e 19/ 03/2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1 e ½	350,48	60%	841,15	350,48	1.994,02	3.185,65
TOTAL											5.823,11

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130072
IG Nº801887000**

OBJETO: Serviço de Assistência Técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, composto pelos ambientes Sala-Cofre, Sala de UPS, corredor técnico e demais sistemas descritos no Anexo A - Componentes do ambiente físico seguro do Data Center da SEFAZ-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.ABR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002
IG Nº810581000**

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Secretaria das Cidades, a ser destinado ao Centro Multifuncional do Cariri, com Sede no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0176/2014, até o dia 10.ABR.2014, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) localizador de tubulações enterradas metálica e não metálica (gasodutos de aço e PEAD) em áreas urbanas e rurais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140010
IG Nº810173000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com reposição de peças dos equipamentos pertencentes ao parque de máquinas dos laboratórios da Gerência de Análise e Monitoramento - GEAMO da SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140149**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (reagentes para dosagens de hormônios e marcadores do metabolismo ósseo) com cessão de equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0149/2014, até o dia 10/04/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº81/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo

de Assessor Técnico, matrícula nº5853771-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aurora, Missão Velha e Barbalha-CE, no período de 24 à 28 de março de 2014, a fim de participar junto às secretarias do meio ambiente com palestras e ações de Educação Ambiental, durante as comemorações da Festa Anual das Árvores 2014, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº155-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aurora, Missão Velha e Barbalha-CE, no período de 24 à 28 de março de 2014, a fim de participar junto às secretarias do meio ambiente com palestras e ações de Educação Ambiental, durante comemorações da Festa Anual das Árvores 2014, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁVEL SOBRINHA**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº11819, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortim-CE, no período de 23 à 25 de abril de 2014, a fim de participar de II Oficina de Capacitação de Gestores Locais do Projeto Orla no município de Fortim, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Ipu e Croatá-CE, no período de 24 à 28 de março de 2014, a fim de participar junto às secretarias do meio ambiente com palestras e ações de Educação Ambiental, durante as comemorações da Festa Anual das Árvores 2014, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº607-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a

viajar às cidades de Redenção, Pacoti e Aratuba-CE, no período de 27 à 28 de março de 2014, a fim de participar junto às secretarias do meio ambiente com palestras e ações de Educação Ambiental, durante as comemorações da Festa Anual das Árvores 2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, nos dias 07 à 08 de abril de 2014, a fim de realizar retorno para avaliar e acompanhar os planos de ação elaborados e executados pelos alunos no Curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Ambiental, realizado no período de 22 à 26 de julho de 2013, com entrega dos certificados para os mesmos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORIS DAY SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº532-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Lavras da Mangabeira-CE, no período de 27 à 29 de março de 2014, a fim de participar do evento denominado de “Nossa História Passa pela Sua”, realizado pela Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, com a presença do Ministério Público do Estado do Ceará, CAOMACE, IPHAN e as Secretarias de Cultura e Meio Ambiente do Cariri no dia 28 de março de 2014, às 8:00h e à tarde acontecerá visita técnica ao Boqueirão de Lavras da Mangabeira, área proposta para a criação de unidade de conservação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº3000051-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Russas, Morada Nova, Ibaratama, Beberibe e Ibicuitinga-CE, no período de 09 à 11 de abril de 2014, a fim de fazer visita técnica para acompanhar empresa GEOPHOTO no inventário florestal para a elaboração dos Planos de Manejo Florestal dos Projeto Desenvolvimento de Práticas de Manejo Florestal Sustentável na Região do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA PROCESSO Nº7150288/2013

No Diário Oficial Série 3 Ano VI Nº045, que circulou em 07 de março de 2014 página 10, com a publicação do extrato do 17º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2009 - CONPAM/DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: com vigência de 1º de junho de 2013 à 30 de julho de 2014. **LEIA-SE:** ... com vigência de 1º de julho de 2013 à 05 de janeiro de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº029/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0676600/2014 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Maria Acy Moura França, matrícula nº000044-1-3, Roberta Ferreira Lopes, matrícula nº000550-1-8 e Ana Maria Maia, matrícula nº000544-1-0, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº0676600/2014 do SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CARLOS ANDRÉ DE SOUSA NASCIMENTO ME, CNPJ nº114716760001-80, fica neste ato **ciente** do Despacho Saneador nº045/2012, fls. 38 do SPU: 10588588-6, que convalidou o Auto de Infração nº20100924784-AIF, nos seguintes termos:

DESPACHO SANEADOR Nº045/2012

Processo nº10588588-6. Autuado: Carlos André de Sousa nascimento ME Auto de Infração nº20100924784-AIF. Considerando a análise procedida no processo administrativo no 10588588-6, referente ao Auto de Infração no 20100924784-AIF, o disposto no Art.81 da IN SEMACE nº02/2010, e ao Art.99 do Decreto Federal nº6514/08, profiro a seguinte decisão interlocutória: 1. O autuado recebeu sanção de multa com valor de advertência, por fazer funcionar estabelecimento, panificadora, sem possuir a devida licença ambiental; 2. O auto de infração foi lavrado tendo o seguinte enquadramento legal: Art.70 e Art.72, I da Lei Federal nº9.605/98, Art.3º, I e Art.66 do Decreto Federal nº6.514/08; 3. Ocorre que a aplicação da sanção de advertência não coaduna com a tipificação posta ao §1º, Art.5º do Decreto Federal nº6.514/08, que estabelece os critérios para aplicação da dita sanção. Tal posição já foi consolidada pela Procuradoria Jurídica - PROJU através dos Pareceres Jurídicos nº401/2011 e nº127/2012; 4. Ratifico o auto de infração passando o mesmo a figurar com o seguinte enquadramento: Art.70 e Art.72, II, da Lei Federal nº9.605/98; Art.3º, II, c/c Art.66 do Decreto Federal nº6.514/08; 5. Assim convalido o auto de infração, convertendo a sanção de advertência para multa pecuniária, aplicando a dosimetria em seu valor mínimo, R\$500,00 (quinhentos reais), conforme potencial poluidor degradador da atividade, capacidade econômica do autuado e gravidade do fato; 6. Notifique-se o autuado desta Decisão Administrativa Interlocutória, informando-o que poderá apresentar defesa administrativa a esta decisão interlocutória, ou realizar pagamento do valor aplicado com desconto de 30%, observados em ambos os casos o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da ciência do autuado; 7. Poderá ainda requerer o parcelamento do débito, nos termos do Art.105 da IN SEMACE 02/2010. Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Reginaldo Jardim de Freitas

GERÊNCIA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO – GEIJU

Elisabete Maria Cruz Romão

DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO - DIFIS

Desse modo, tem-se a informar que:

I – Poderá o autuado apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de recebimento deste ofício, nova defesa por escrito, ao auto de infração convalidado, na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, CEP 60050-081, Fone 3101-5527/3101-5580; II – O Boleto de pagamento da multa imposta pelo Auto de Infração ora encaminhado, poderá ser gerado no sítio da SEMACE na rede mundial de computadores diretamente no endereço: <http://www.semace.ce.gov.br> (clicar no link “Emissão de Boleto”), devendo ser indicado no campo de referência, o número de série deste auto; III – Fica o autuado ciente que o Auto de Infração em questão poderá ter seu valor alterado em razão do seu julgamento. Atenciosamente,

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ALFREDO DE ABREU AGOSTINHO, CPF nº437.191.803-44, fica neste ato **ciente** da Decisão nº243/2012, fls. 17 do SPU: 11118388-0, que julgou pela manutenção do auto de infração nº2011020784-AIF, nos seguintes termos: **JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO Nº243/2012** Processo nº11118388-0. Autuado: ALFREDO DE ABREU AGOSTINHO. Auto de Infração nº2011020784-AIF. Considerando a análise procedida no processo administrativo nº11118388-0, referente ao Auto de Infração nº2011020784-AIF, e os elementos constantes do Parecer Instrutório nº623/2011, julgo procedente a autuação, tendo em vista a caracterização de autoria e materialidade, com as seguintes decisões: 1. O autuado foi o autor da infração, considerando o funcionamento da atividade de extração mineral de areia, em área de 0,16ha sem possuir autorização ou licenciamento ambiental; 2. A infração de fato ocorreu, conforme elementos constantes do processo, tendo o seguinte enquadramento legal confirmado: Art.70 e Art.72, II, VII da Lei Federal nº9.605/98; Art.3º, II, VII e Art.63 do Decreto Federal nº6.514/08; 3. O auto de infração não recebeu defesa administrativa; 4. Decido pela manutenção do Auto de Infração nº2011020784-AIF, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), considerando a inexistência de circunstâncias majorantes; 5. Decido pela manutenção do embargo nº20100924932-TRM, devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização ambiental, que poderá ser solicitada junto a este órgão ambiental ou junto ao órgão ambiental municipal; 6. Notifique-se o autuado desta Decisão Administrativa, informando-o que poderá efetuar o pagamento da dívida no prazo de 05 (cinco) dias com desconto de 30%, ou solicitar o seu parcelamento, nos termos do Art.105 da IN SEMACE 02/2010; 7. Informe-se ainda que desta decisão cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, que deve ser dirigido a autoridade julgadora signatária do presente. Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Elisabete Maria Cruz Romão
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO - DIFIS
Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RAIMUNDO NONATO MAIA, portador do CPF nº842.388.798-72, fica neste ato **ciente** da Decisão nº354/2012, às fls. 43 do SPU: 08344054-2, que julgou pela manutenção do auto de infração nº148/2009 - GS/PJ, nos seguintes termos: **JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO Nº354/2012** Processo nº08344054-2. Autuado: Raimundo Nonato Maia. Auto de Infração nº148/2009-GS/PJ. Considerando a análise procedida no processo administrativo nº08344054-2 referente ao Auto de Infração nº148/2009-GS/PJ, aos elementos constantes do Parecer Instrutório nº739/2011, julgo procedente a autuação, tendo em vista a caracterização de autoria e materialidade, com as seguintes decisões: 1. O autuado foi autor da infração, por transportar 27 (vinte e sete) estêreos de lenha nativa sem possuir autorização; 2. A infração de fato ocorreu, conforme elementos constantes do processo, tendo o seguinte enquadramento legal confirmado: Art.11 e Art.13 da Lei Estadual nº11.411/87; Art.70 da Lei Federal nº9.605/98; Art.47, §1º do Decreto Federal nº6.514/08 e Art.10 da Lei Federal nº6.938/81; 3. O auto de infração recebeu defesa administrativa, sendo apreciada pelo Parecer Instrutório, o qual sugeriu o indeferimento da defesa e consequente manutenção do auto de infração; 4. Acolho sugestão do Parecer Instrutório decidindo pela manutenção do Auto de Infração nº148/2009-GS/PJ, no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), considerando a dosimetria aplicada à infração ambiental identificada, R\$300,00/st; 5. Mantenho Termo de Recebimento e Compromisso de Fiel Depositário, fl. 04 correspondente aos 27st de lenha, liberando o veículo caminhão ali assinalado, entretanto ressalto que o autuado deve abster-se de utilizar o veículo para realizar qualquer atividade ou conduta que possa ser tipificada como infração ambiental, sob pena de nova apreensão e perdimento do bem ora liberado; 6. Notifique-se o autuado desta Decisão Administrativa, informando-o que poderá efetuar o pagamento da dívida no prazo de 05 (cinco) dias com desconto de 30%, ou solicitar o seu parcelamento, nos termos do Art.105 da IN SEMACE 02/2010; 7. Informe-se ainda que desta decisão cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, que deve ser dirigido a autoridade julgadora signatária do presente; 8. Por fim, encaminhem-se os autos à EQTEC para providências quanto aos produtos florestais apreendidos. Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Reginaldo Jardim de Freitas
GERÊNCIA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO - GEIJU
Elisabete Maria Cruz Romão
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO - DIFIS

Aviso: o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado no sítio da SEMACE na rede mundial de computadores (www.semace.ce.gov.br), na área de SERVIÇOS, opção CONSULTA DE BOLETOS, selecionando a opção MULTAS E MEDIDAS CONCILIATÓRIAS, devendo ser indicado no campo de referência o número deste auto. Em caso de dívida, poderá entrar em contato através do Fone: (085) 3254-7073 ou na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A HOLANDA FILHO, CNPJ nº037214800001-78, fica neste ato **ciente** da Decisão nº552/2012, fls. 22 do SPU: 11617892-2, que julgou pela manutenção do auto de infração nºM201112072101-AIF, nos seguintes termos: **JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO Nº552/2012** Processo nº11617892-2. Autuado: A HOLANDA FILHO. Auto de Infração nºM201112072101-AIF. Considerando a análise procedida no processo

administrativo nº11617892-2, referente ao Auto de Infração nºM201112072101-AIF, e os elementos constantes do Parecer Instrutório nº26/2011, julgo procedente a autuação, tendo em vista a caracterização de autoria e materialidade, com as seguintes decisões: 1. A empresa autuada foi a autora da infração, considerando o funcionamento de panificadora sem possuir licença do órgão ambiental competente; 2. A infração de fato ocorreu, conforme elementos constantes do processo, tendo o seguinte enquadramento legal confirmado: Art.70 e Art.72, II, da Lei Federal nº9.605/98; Art.3º, II c/c Art.66 do Decreto Federal nº6.514/08; 3. O auto de infração não recebeu defesa administrativa; 4. Face ao exposto decido pela manutenção do Auto de Infração nºM201112072101-AIF, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), considerando a inexistência de circunstâncias atenuantes ou agravantes, o porte, a capacidade econômica e a gravidade do fato; 5. Notifique-se a autuada desta Decisão Administrativa, informando-a que poderá efetuar o pagamento da dívida no prazo do vencimento, com desconto de 30%, ou solicitar o parcelamento do débito, nos termos do Art.105 da IN SEMACE 02/2010; 6. Considerando que até o presente momento não há protocolo de regularização da atividade, sugere-se a realização de nova vistoria para verificar possível regularização da atividade pelo ente municipal, caso a atividade esteja funcionando em desconformidade, desamparada pelo devido licenciamento ambiental, aplicar sanção de embargo à atividade; 7. Informe-se ainda que desta decisão cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, que deve ser dirigido a autoridade julgadora signatária do presente. Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Reginaldo Jardim de Freitas
GERÊNCIA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO - GEIJU
Elisabete Maria Cruz Romão
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO - DIFIS
Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A HOLANDA FILHO, CNPJ nº037214800001-78, fica neste ato **ciente** da Decisão nº554/2012, fls. 22 do SPU: 12176078-2, que julgou pela manutenção do auto de infração nº201205097-AIF, nos seguintes termos: **JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO Nº554/2012** Processo nº12176078-2. Autuado: A HOLANDA FILHO. Auto de Infração nº201205097-AIF. Considerando a análise procedida no processo administrativo nº12176078-2, referente ao Auto de Infração nº201205097-AIF, e os elementos constantes do Parecer Instrutório nº677/2011, julgo procedente a autuação, tendo em vista a caracterização de autoria e materialidade, com as seguintes decisões: 1. A empresa autuada foi a autora da infração, por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental, no prazo de 60 (sessenta) dias, visando a apresentação do protocolo de regularização ambiental da atividade; 2. A infração de fato ocorreu, conforme elementos constantes do processo, tendo o seguinte enquadramento legal confirmado: Art.70 e Art.72, II da Lei Federal nº9.605/98; Art.3º, II c/c Art.80 do Decreto Federal nº6.514/08; 3. O auto de infração não recebeu defesa administrativa; 4. Acolho sugestão presente ao Parecer Instrutório decidindo pela manutenção do Auto de Infração nº201205097-AIF, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), valor mínimo aplicável à infração; 5. Notifique-se a autuada desta Decisão Administrativa, informando-a que poderá efetuar o pagamento da dívida no prazo do vencimento, com desconto de 30%, ou requerer o parcelamento do débito nos termos do Art.105 da IN SEMACE nº02/2010; 6. Informe-se ainda que desta decisão cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo ser dirigido a autoridade julgadora signatária do presente. Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Reginaldo Jardim de Freitas
GERÊNCIA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO - GEIJU
Elisabete Maria Cruz Romão
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO - DIFIS
Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

VALDEMIRO ELIAS RAMOS, CPF nº673.978.083-87, fica neste ato **ciente** do Despacho do Parecer Instrutório de Caráter Técnico nº479/2013, às fls. 21 do SPU: 13266567-0, nos seguintes termos: Em decorrência da intrusão do Auto de Infração nº388/2013- BLITZ, fica caracterizada a reincidência conforme definido no Decreto Federal nº6.514/08 em seu Art.11, onde se lê: O cometimento de nova infração ambiental pelo mesmo infrator, no período de cinco anos, contados da lavratura de auto de infração anterior devidamente confirmado no julgamento de que trata o art.124, implica: I- aplicação da multa em triplo, no caso de cometimento da mesma infração; ou Sugere-se observar as manifestações da PROJU-SEMACE constante nos Pareceres Instrutórios Nº158/2012 e 161/2012 referentes à data do julgamento é data da inscrição na dívida ativa. Em consulta ao SIGA-SEMACE verifica-se a inscrição em dívida ativa Nº22/2010, inscrito em 22/07/2010 referente ao Auto de infração Nº84/2009-BTZ. Diante disto, sugere-se majorar a multa aplicada em três vezes, conforme definido no Decreto Federal nº6.514/08, perfazendo um valor total de 3.986,34 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) devida ao infrator. Informa-se, ainda: • Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar desta publicação; Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, os autos serão encaminhados à autoridade julgadora para julgamento. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Helder Benevides Pedrosa Neto
EQUIPE TÉCNICA
Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANOEL SILVESTRE DO NASCIMENTO, portador do CPF nº514.154.103-72, fica neste ato **ciente** da Decisão de nº096/2012, fls. 21 do SPU: 10770117-0, que julgou pela manutenção do auto de infração nº201011294132- AIF, nos seguintes termos: JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO Nº096/2012 Processo nº10770117-0. Autuado: MANOEL SILVESTRE DO NASCIMENTO. Auto de Infração nº201011294132-AIF. Considerando a análise procedida no processo administrativo nº10770117-0, referente ao Auto de Infração nº201011294132-AIF, e os elementos constantes do Parecer Instrutório nº49/2011, julgo procedente a autuação, tendo em vista a caracterização de autoria e materialidade, com as seguintes decisões: 1. O autuado foi o autor da infração, por ter em depósito 02 (dois) MDC de carvão vegetal sem Documento de Origem Florestal – DOF; 2. A infração de fato ocorreu, conforme elementos constantes do processo, tendo o seguinte enquadramento legal confirmado: Art.70 e Art.72, I, VII da Lei Federal nº9.605/98, Art.3º, I, c/c Art.47 do Decreto Federal nº6.514/08; 3. O Auto de Infração não recebeu defesa administrativa, ou qualquer manifestação nas alegações finais; 4. Auto de Infração nº201011294132-AIF mantido, com valor de advertência, considerando o pequeno volume de carvão vegetal encontrado, em conformidade com o §1º, Art.5º do Decreto Federal nº6514/08; 5. Notifique-se o autuado desta Decisão Administrativa, informando-o que desta decisão cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias que deve ser dirigido à autoridade julgadora signatária do presente; 6. Caso não haja manifestação no prazo acima citado, proceda-se com o arquivamento dos autos. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Elisabete Maria Cruz Romão
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO - DIFIS
Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, homologado nos termos do Edital nº12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, promovido pela SECRETARIA DAS CIDADES e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação divulgada pelo Edital nº10/2013, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013. RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Secretaria das Cidades, criado pela Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE MARÇO DE 2014

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Classificação
321.480-0	RÔMULO JORGE LEITÃO	2º
300.054-0	JOÃO PAIVA MATOS PIMENTEL	3º
322.355-8	CECÍLIA BRAZ ARCANJO	4º
300.567-4	MICHELLE GUEDES SANTOS	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO - CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação
323.255-7	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Classificação
322.351-5	JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES	1º
321.243-2	LUCAS GRANDI FERNANDES	2º
321.198-3	LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	3º
320.624-6	JOSE NILTON MACEDO FILHO	4º
300.156-3	LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA

Inscrição	Nome	Classificação
322.808-8	RAFAEL MENDES CUNHA BARROSO	1º
322.579-8	CAROLINA MACHADO BRASIL	2º
320.983-0	MARCOS VINICIUS SANFORD FROTA FILHO	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA

Inscrição	Nome	Classificação
322.868-1	ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

Inscrição	Nome	Classificação
321.419-2	MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Classificação
321.183-5	BRUNO FELIPE DE CARVALHO	2º

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, homologado nos termos do Edital nº12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013, promovido pela SECRETARIA DAS CIDADES e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme classificação divulgada pelo Edital nº10/2013, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013. RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Secretaria das Cidades, criado pela Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE MARÇO DE 2014

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA

Inscrição	Nome	Classificação
321.063-4	RENATA TRINDADE CORREA	1º
321.503-2	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA TRINDADE	2º
320.027-2	BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA	3º
320.766-8	RODOLFO SYDRIÃO SANFORD	4º
323.036-8	ANTONIO GILBERTO MONTE STUDART GURGEL	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA - CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação
300.458-9	MARCELA FONSECA GRANGEIRO	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Inscrição	Nome	Classificação
320.299-2	DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Classificação
320.632-7	FELIPE AUGUSTO TAVARES DE CARVALHO SALES	1º
320.194-5	MARCELLA FACO SOARES	2º
322.022-2	ANDRÉ ABREU CARVALHO	3º

Inscrição	Nome	Classificação
321.195-9	LUIZ AUDO FULCO LEITE	4º
321.731-0	LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA	5º
322.052-4	DANIEL SOUSA COSTA	6º
321.859-7	JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS	7º
320.515-0	THIAGO BRUNO REIS DE AZEVEDO	8º
321.896-1	RAIMUNDO CAVALCANTE BARROSO	9º
321.697-7	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	10º
323.016-3	GUILHERME PAIVA REBOUÇAS	11º
321.250-5	VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	12º
321.997-6	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	13º
321.856-2	FELIPE ANDRADE SARAIVA	14º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Classificação
322.852-5	VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação
300.304-3	MIRLES DE ANDRADE MORAIS	1º
321.683-7	SUZANA PINHO LIMA MACHADO	2º
321.373-0	MARCELA SOUSA DA SILVA	3º
320.645-9	JULIANY SIQUEIRA RHEIN	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL - CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação
321.390-0	ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA

Inscrição	Nome	Classificação
321.694-2	COSME OLIVEIRA MOURA JUNIOR	1º

*** **

PORTARIA Nº049/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de março de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do **TERMO DE AJUSTE Nº081/CIDADES/2011**, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300023.1-0, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Monsenhor Tabosa (CE), nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014, para visitar obras de pavimentação em pedra tosca - Atestar Medição Final, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº169944.1-3, lotado no Instituto Agropoulos do ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Itapipuna (CE), no dia 12 de fevereiro de 2014, para acompanhar a TV Verdes Mares sobre

reportagem dos fogões ecológicos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300023.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tamboril (CE), no dia 14 de fevereiro de 2014, a fim de visitar obras do estacionamento dos mototaxistas, dos pórticos nas entradas de Sucesso e Tamboril, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300023.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Camaubal, Ubajara e Frecheirinha (CE), no período de 19 a 21 de fevereiro de 2014, a fim de visitar obras de pavimentação em pedra tosca, duplicação de avenida e iluminação e urbanização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº169944.1-3, lotado no Instituto Agropoulos do ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Itapipuna (CE), no dia 10 de fevereiro de 2014, para realizar visitas de inspeção acerca do funcionamento dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE 049/CIDADES/2013

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº7113692/2013 e 6526624/2013 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2013 (Lei Estadual nº15.203 de 19/07/2012 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº15.262 de 28/12/12 e na Lei Estadual nº15.340 de 23/04/2013), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como à Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações normatizadas pela Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013 e pela Lei Complementar nº127, de 06 de novembro de 2013. OBJETO: A **obra de construção da praça** na localidade de Primavera/Cajazeiras, cujas coordenadas E=367175.4330, N=9589413.1010, E=367173.909, N=9589401.263, E=367197.652, N=9589398.481, E=367199.148, N=9589410.318, na sede do município de Forquilha - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$172.056,09 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e nove

centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$157.828,61 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$14.227,48 (quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO CIDADES e Gerlácio Martins de Lóiola, PREFEITO DE FORQUILHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE TERMO DE AJUSTE Nº002/2014

REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº146/CIDADES/2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO.

Considerando que o Termo de Ajuste nº146/CIDADES/2012, encontra-se em Tomada de Contas Especial, desde 18/12/2013; Considerando o conteúdo do processo nº1032340/2014; Considerando a observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa; Considerando as disposições da Lei Complementar nº128, de 14 de novembro de 2013, restou **suspensa a vigência do referido Termo de Ajuste** por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 27 de junho de 2014, período correspondente a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme a Portaria nº599/2013 publicada no DOE nº238 de 18 de dezembro de 2013. Dessa forma, o Termo de Ajuste ficará vigente até o dia 23 de outubro de 2014. Fortaleza, 06 de março de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2014

PROCESSO Nº837475-6/2012 IDECI. OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** para as instalações do IDECI. JUSTIFICATIVA: O interesse público do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI, para o bom e efetivo funcionamento do órgão, sendo o serviço, indispensável. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.01.339039.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ: 07.047.251/0001-70. DISPENSA: Sr. Presidente, Ante a necessidade do IDECI e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ: 07.047.251/0001-70, para a prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, no valor global de R\$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), com fundamento no Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE 21, de fevereiro de 2014. George Lopes Braga, DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, para a prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, no valor global de R\$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), com fundamento no Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do IDECI, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo 12837475-6. Fortaleza/CE 21, de fevereiro de 2014. Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000883/2013-30-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.976.170,89 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e setenta reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal de

R\$658.723,63 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de fevereiro de 2014, para terminar em 09 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº15/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000997/2013-30-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.356.016,26 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$452.005,42 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinco reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de janeiro de 2014, para terminar em 28 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Fabiano Barreira da Ponte, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº146/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.003515/2013-95-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato 146/2009** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.408.847,50 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 02 de fevereiro de 2014 e término em 01 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski, Representantes da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº21/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0128.001708/2013-58-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.935.123,74 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$645.041,25 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de fevereiro de 2014, para terminar em 16 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº33/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0546.000019/2014-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de março de 2014, para terminar em 21 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alexandre Mota Albuquerque, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº39/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0540.000018/2014-28-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$158.828,41 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de maio de 2014, para terminar em 01 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Renan Vieira e Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 17/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (ECOFROTAS)**.
OBJETO: **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos** da Cagece, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PregAta de Registro de Preços nº209/2013 originária do Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº209/2013 - Processo nº0543.000046/2014-98 - Contrato nº17/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.193.066,84 (dois milhões, cento e noventa e três mil, sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Morgan Mello do Santos e Ricardo Guimarães, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 23/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **UHY MOREIRA – AUDITORES**. OBJETO: **Execução dos Serviços de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras do Fundo de Disposição do Banco KFW** ao Exercício de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20130021-Cagece - Processos nºs0557.000019/2013-76 e 8040.000816/2014-66-Cagece - Contratos nº23/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR GLOBAL: R\$18.776,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Programa KFW. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Letícia Rosendo dos Santos, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 24/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **MOFFICE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME**. OBJETO: **contratação de consultoria para prestação de serviços de apoio ao Escritório de Projetos – EPROJ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0592.000002/2014-00-Cagece - Carta Contrato nº24/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Dilthey Pontes Forte, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 25/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação no combate à fraude, atendimento e manutenção no interior do Estado na área da Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UNBCL da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130044 - Processo nº0158.000698/2013-68-Cagece - Contrato nº25/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$317.684,64 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$26.473,72 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Carlos Fabiano Cardoso Cavalcante, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 30/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**. OBJETO: **Fornecimento de Dióxido de Cloro** a ser Gerado nas Instalações da Estação de Tratamento de Água do Gavião (ETA-GAVIÃO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130185 - Processo nº0554.000044/2013-99-Cagece - Contrato nº30/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.242.999,44 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 31/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Administrativa e de Segurança do Trabalho para a Gerência de Pessoas – GEPES da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130034 - Processo nº0537.000109/2013-69-Cagece - Contrato nº31/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$736.080,48 (setecentos e trinta e seis mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$61.340,04 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente

executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Fabiano Cardoso Cavalcante, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº061/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **FRANCISCO SHILDON SOUSA DE HOLANDA**, da área de DIREITO, da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 06 de março de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2611/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12067071-2/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/04/2009, a docente **FERNANDA NOGUEIRA HOLANDA FERREIRA BRAGA**, matrícula nº06888.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Medicina, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2816/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12778751-8/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/06/2012, a docente **MARIA ZENILDA COSTA**, matrícula nº06866.1-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FAGEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº259/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12777504-8/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº1030/2013- CONSU, de 02/12/2013, DOE 07/02/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/01/2013, o docente **MOACIR CYMROT**, matrícula nº006870.1-4, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina, da referência K para a referência L, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº278/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0918035/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO IVONILTON ROCHA DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 14/03/2014 a 15/03/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$67,62 (sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0917764/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 14/03/2014 a 15/03/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$426,72 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$692,22 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº313/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7535058/2013 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº1030/2013 - CONSU, de 02/12/2013, DOE 07/02/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/12/2012, a docente **MARIELA INÉS CORTÉS**, matrícula nº006926.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº326/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1317701/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012217.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 14/03/2014 a 15/03/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o

Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº93/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº131913875/VIPROC, e com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso IV, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA**, matrícula 430923.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *G classe Assistente para a referência *I classe Adjunto, com vigência a partir de 17 DE JULHO 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº95/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6267432/2013-VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA NIZETE TAVARES ALVES**, matrícula 430796.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência *F classe Assistente para a referência *G da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº96/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº113214758/SPU, e com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso II, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** a Professora **ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 430991.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *A classe Auxiliar para a referência *D classe Assistente, com vigência a partir de 10 DE AGOSTO 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910701/2014-VIPROC, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **RODOLFO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 430834.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência * K da classe Adjunto para referência *L da mesma

classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0085289/2014-VIPROC, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA**, matrícula 430129.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência * J da classe Adjunto para referência *K da mesma classe, com vigência a partir de 12 DE ABRIL DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 03 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº109/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6751989/2013-VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único, da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, c/c Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **ARLETE DE SÁ BARRETO**, matrícula 430330.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *I classe Adjunto para a referência *J da mesma classe, com vigência a partir de 16 DE NOVEMBRO DE 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº110/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5907918/2013-VIPROC, e em conformidade com o Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c o Art.1º inciso V, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a professora **TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 430880.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia-CCT desta Fundação, da referência *J para a referência *K, Classe Adjunto, com vigência a partir de 22 DE AGOSTO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº112/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6452264/2013-VIPROC, e com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO**, matrícula 430795.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência *E para a referência *F classe Assistente, com vigência a partir de 20 DE AGOSTO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº75/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009, o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009 e Instrução Normativa nº004, de 27 de abril de 2010, **RESOLVE** conceder a servidora **SEFISA QUIXADÁ BEZERRA**, que exerce a função de Professora Assistente, referência E, matrícula nº000341-1-8, folha nº6755, lotada na Coordenação do Curso de Administração, **financiamento do Curso** de Pós-Graduação “stricto-sensu”, Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, em Vila Real – Portugal, no valor de R\$1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais), no prazo de duração de 48 (quarenta e oito) meses, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 25 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº91/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº0833897/2014/VIPROC, **Resolve MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **DIOCLEIDE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível G, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000881-1-0, folha 6755, portadora do título de Doutor em Ciências Sociais, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 04/02/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE				CLASSE	REFERÊNCIA
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	IV	21		ADMINISTRADOR	IV	22
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ADMINISTRADOR	V	29		ADMINISTRADOR	V	30
FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI	CONTADOR	IV	22		CONTADOR	IV	23
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	27		ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	28
MARIA OLINDA PINHO PAIVA TIMBÓ	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	29		ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	30
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	V	28		ADVOGADO	V	29

*** **

PORTARIA Nº022/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de março de 2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº052/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerencia de Inovação, matrícula nº163399-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília, dos dias 25 a 28 de março de 2014, a fim de participar do VII Congresso CONSAD, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.324,47 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.573,52 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de março de 2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA			CLASSE	REFERÊNCIA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	IV	20		ADMINISTRADOR	IV	21
MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA	ADMINISTRADOR	V	27		ADMINISTRADOR	V	28
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	IV	23		BIBLIOTECÁRIO	IV	24
RITA EDIVIRGES CARVALHO FERNANDES	CONTADOR	V	27		CONTADOR	V	28
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	IV	20		ESTATÍSTICO	IV	21
MARCOS SÉRGIO CHAGAS LEITE	ECONOMISTA	V	28		ECONOMISTA	V	29
HÉLIO ROBERTO D E OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	21		ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	22
KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	28		ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	29
GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	29		ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	30
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	IV	23		GEÓLOGO	IV	24
SILVANA GOMES RIBEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	27		QUÍMICO INDUSTRIAL	V	28

*** **

PORTARIA Nº023/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº10040418, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, Classe IV referência 21 para, Classe IV referência 22, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de Março de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2014 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Publicidade e Propaganda, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO

DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, à estagiária **MELCA SOUSA NOGUEIRA** pelo prazo de um ano, no período de 10 de março de 2014 a 09 de março de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº21/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 600,81 (seiscentos reais e oitenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, à cidade 10/02/2014 a 10/02/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	Carlos Henrique Martins Ximenes Mota	Direito
02	José Heliton Felipe Aniceto	Direito
03	Angerlania da Costa Barros	História
04	Carlos Marley Mateus Correia	História
05	Cícero Leandro Farias de Melo	História
06	Iana Pereira de Castro Melo	Turismo
07	Mayara Bentes Torres	Comunicação Social

*** **

PORTARIA Nº31/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	IV	24/03/2014 a 28/03/2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	166,49	60% (sessenta por cento)	1.198,72	1.365,21
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	V	24/03/2014 a 28/03/2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	141,95	60% (sessenta por cento)	1.022,03	1.163,98
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	III	24/03/2014 a 28/03/2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	189,25	60% (sessenta por cento)	1.362,59	1.551,84

*** **

PORTARIA Nº33/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **HANNA ÁVILA DE PAIVA CITÓ**, da área de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria da Cultura, a partir de 31/01/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação de **DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº300007-1-4, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, a partir de 03/02/2014, publicada no D.O.E de 10/03/2014, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses abaixo relacionados.

MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
MARÇO/2014	10,55	17	179,35

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07/03/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	ÁREA
01	Luana Silva Spinosa	Administração
02	Bruna Aparecida Barros	História

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 27 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela **M.C. SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES**, na execução do contrato nº034/2008), relacionados ao mês de outubro de 2013, na quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente aos serviços prestados a Secretaria de Cultura em conjunto pela M.C. Siqueira Tecnologia em Elevadores, na execução do contrato nº034/2008), relacionados ao mês de outubro de 2013, na quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

M.C. SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES. VALOR: R\$400,00. Processo nº7391706/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 27 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pelo **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD**, na execução do projeto CULTURA, ARTE E MOVIMENTO PELA VIDA (convênio nº176/2013), contemplado no Edital de Credenciamento para Subvenções

Sociais/2013, relacionadas a outubro a dezembro de 2013, na quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), haja vista o valor total do projeto ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oferecidos pelo proponente como contrapartida e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) custeados pela Secretaria de Cultura - SECULT, a título de repasse para auxiliar a execução do projeto mencionado.

FUNDAMENTAÇÃO

Referente as atividades prestados a Secretaria de Cultura em conjunto pelo GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD, na execução do projeto CULTURA, ARTE E MOVIMENTO PELA VIDA (convênio nº176/2013), contemplado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2013, relacionadas a outubro a dezembro de 2013, na quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), haja vista o valor total do projeto ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oferecidos pelo proponente como contrapartida e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) custeados pela Secretaria de Cultura - SECULT, a título de repasse para auxiliar a execução do projeto mencionado., conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Processo nº1991361/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 26 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pela **ELEVADORES ROCHA LTDA**, na execução do contrato nº012/2012, referente aos meses de outubro a dezembro de 2013, na quantia de R\$6.596,25 (seis mil, quinhentos e noventa e seis e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente aos serviços prestados a Secretaria de Cultura em conjunto pela **ELEVADORES ROCHA LTDA**, na execução do contrato nº012/2012, referente aos meses de outubro a dezembro de 2013, na quantia de R\$6.596,25 (seis mil, quinhentos e noventa e seis e vinte e cinco centavos), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

ELEVADORES ROCHA LTDA. VALOR: R\$6.596,25. Processo nº8275602/2013/8275076/2013/8274916/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 24 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pelo **INSTITUTO NORDESTE 21**, na execução do projeto FORUM HARMONICAS DO BRASIL 2013 (convênio nº204/2013), relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), haja vista o valor total do projeto ser de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oferecidos pelo proponente como contrapartida e R\$100.000,00 (cem mil reais) custeados pela Secretaria de Cultura - SECULT, a título de repasse para auxiliar a execução do projeto mencionado.

FUNDAMENTAÇÃO

Referente as atividades prestados a Secretaria de Cultura em conjunto pelo **INSTITUTO NORDESTE 21**, na execução do projeto FORUM HARMONICAS DO BRASIL 2013 (convênio 204/2013), relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), haja vista o valor total do projeto ser de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oferecidos pelo proponente como contrapartida e R\$100.000,00 (cem mil reais) custeados pela Secretaria de Cultura - SECULT, a título de repasse para auxiliar a execução do projeto mencionado, conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

INSTITUTO NORDESTE 21. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). Processo nº5301475/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 26 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela **M.C. SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES**, na execução do contrato nº034/2008, relacionados ao mês de novembro de 2013, na quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente aos serviços prestados a Secretaria de Cultura em conjunto pela **M.C. Siqueira Tecnologia em Elevadores**, na execução do contrato nº034/2008, relacionados ao mês de novembro de 2013, na quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

M.C. SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES. VALOR: R\$400,00. Processo nº8243549/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 24 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela empresa **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**, relacionados aos meses de setembro a dezembro no exercício de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

Referente aos serviços prestados a Secretaria de Cultura pela **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**, relacionados aos meses de setembro a dezembro no exercício de 2013.

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA. VALOR: R\$753.866,72 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Nºs. PROCESSOS: 7213611/2013/7647913/2013/7672616/2013/7802544/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 26 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, pertinente ao contrato nº31/2009, relacionados ao mês dezembro de 2012, na quantia de R\$1.202,85 (hum mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente aos serviços prestados para Secretaria de Cultura pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HOM LTDA**, pertinente ao contrato nº31/2009, relacionados ao mês dezembro de 2012, na quantia de R\$1.202,85 (hum mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme artigos 112 c/c 113 do Código de Contabilidade Estadual – Ceará – Lei de nº9.809/1973.

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HOM LTDA. VALOR: R\$1.202,85. Processo nº0900365/2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 25 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, em função do Contrato Administrativo de nº036/2013, relacionados ao mês de dezembro, no exercício de 2013, na quantia de R\$54.659,44 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente as atividades prestados a Secretaria de Cultura pela empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, em função do

Contrato administrativo de nº036/2013, relacionados ao mês de dezembro, no exercício de 2013, na quantia de R\$54.659,44 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

PROJETO DE AJUDA FAMILIAR CAIO PRADO. VALOR: R\$54.659,44. Processo nº1124539/2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº229, 04 de dezembro de 2012, que publicou o CONTRATO Nº019/2012. **Onde se lê:** 27100010.13.391.006.19636.01.4490420.00.0.00. **Leia-se:** 27100010.13.391.006.19636.01.4490520.00.0.00. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº208/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº1236/2013, datada de 31 de outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2013 que CONCEDEU Bolsa de Estágio a estagiária **ANA VICTÓRIA BRANDÃO DOS SANTOS LOPES**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº127/2014, datada de 31 de janeiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2014 que CONCEDEU Bolsa de Estágio aos **RELACIONADOS** no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2014 DE
14 DE MARÇO DE 2014

Alisson Barbosa Menezes
Daniele Silva Laurindo
Mayra Souza lima

*** **

PORTARIA Nº0305/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Marco, Santa Quitéria e Crateús-CE., no período de 12 a 14/03/2014 a fim de participar de reunião no Sindicato de Marco, visita a Fazenda do DETRAN em Santa Quitéria e da Formação de Turma de Lideranças em Crateús, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$221,24 (duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 5% ao dia 14/03/2014 para Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0306/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatú, Jucas, Icó, Oros, Quixelô, Barbalha, Caririáçu e Juazeiro do Norte-CE., no período de 13 a 15/03/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$171,79 (cento e setenta e um reais e nove centavos), acrescidos de 5% ao dia 13/03/2014-Iguatú e 20% ao dia 15/03/2014-Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Civil matrícula nº000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0424. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Civil matrícula nº000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0425. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador Regional da UGT Metropolitana, matrícula nº000607-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Ocara, Canindé, Pentecoste, Apuiarés e Itatira, no período de 10 a 14/03; 18/03; 20 a 21/03 e; 25 a 28/03/2014, a fim de acompanhar experiências exitosas em reúso de água, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$667,75 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), acrescida de 10% (dez por cento) referente a viagem ao município de Quixadá, no período de 10 a 12/03/2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0314/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS - 2, matrícula nº082.923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Reriutaba, Irauçuba, Guaraciaba do Norte, Ipueiras e Canindé-CE., no período de 06 a 08/03/2014 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato/CE, no período de 20 a 22/03/2014 a fim de participar de gravação na TV Verdes Vales sobre Territórios da Cidadania em Juazeiro do Norte/CE, participar de reunião do Núcleo Dirigente do Território da Cidadania do Cariri sobre Plano de Ação e participar do Seminário de Mulheres do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) por viagem à Juazeiro do Norte/CE no dia 20/03/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26/03/2014, a fim de participar do II Encontro Nacional dos Comitês de Mulheres dos Territórios da Cidadania, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,81 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.338,67 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.587,73 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0326/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE, matrícula nº407.948-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE, no período de 18 a 20/03/2014 a fim de acompanhar comitiva para participar da inauguração do Parque de Exposição de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20%), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Valéria Pascoal de Oliveira/101996-1-1	Orientador de Célula	III	24 a 28/03/2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	4,5	189,25	60%	1.362,61	189,25	2.322,86
Maria Marclí de Oliveira/105565-1-1	Assessor Técnico	III	24 a 28/03/2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	4,5	189,25	60%	1.362,61	189,25	2.322,86
Jorge Pinto Filho/407946-1-1	Orientador de Célula	III	24 a 28/03/2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	4,5	189,25	60%	1.362,61	1.175,47	2.727,33

*** **

PORTARIA Nº0333/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE., no período de 18 a 20/03/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 2,5 (duas)

diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PSJ III, matrícula nº407936-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 19 e 20/03/2014, a fim de participar de Solenidade do Dia de São José, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescida de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **INSTITUTO ELO AMIGO - IEA**, inscrito no CNPJ sob o nº04.789.139/0001-17, sediado(a) na rua vinte e um de abril, s/n, Iguatu-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ALVES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº99029001365, expedida pela SSP - CE, e CPF nº001.075.403-20, residente na Rua Jarbas Rolim Cavalcante, 24 - Iguatu - Ce. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº02/2013. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este termo de contrato vincula-se ao Edital de Chamada Pública 02/2014/SDA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CARIÚS Cisternas de Placas de 16 mil litros 563 JUCÁS Cisternas de Placas de 16 mil litros 730. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.400.486,56 três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21100026.20.605.029.19750.08.449039.82.1 – 12845 – R\$2.689.090,89
21100026.20.605.029.19750.08.339039.82.1 – 13074 – R\$711.395,67.
DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e **MARCOS ALVES DA SILVA** IEA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASSJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2014

PROCESSO Nº14167724-4/2014. OBJETO: **Participação (inscrição) dos servidores** Antônio Rodrigues de Amorim, mat. nº407938-1-X, Jorge Pinto Filho, mat. nº407946-1-1, Valéria Pascoal de Oliveira, mat. Nº101996-1-1 e Maria Marcli de Oliveira, mat. nº105565-1-1, **no VII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA**, a ser realizado nos dias 25 a 27 de março do corrente ano no Ed. Multiempresarial SRTVS, localizado na Quadra 701, Lote 04, Bloco – O, Entrada – A, Salas: 128, 129 e 130, Brasília – Distrito Federal. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação pelo aperfeiçoamento e pela melhora da capacitação funcional dos servidores, por meio dos quais se vislumbra uma melhor qualidade na prestação do serviço público. VALOR: R\$800,00 ((oitocentos reais).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 21100022.20.609.028.21470.01.33903900.00.0.30 (3318) PF: 2100010012014C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c Art.13 VI da Lei nº8.666/93, Parecer Jurídico nº121/2014 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** - CNPJ nº04.233.454/0001-63. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II c/c Art.13, VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CNPJ nº04.233.454/0001-63, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 13 de março de 2014. Francisco Cristiano Maciel de Góes COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso II c/c art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com sede na Comunidade Jatobá, S/N, Zona Rural, Chaval/CE, CEP: 62.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº13.780.336/0001-66, representada por seu Presidente, **EVANDO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº442.680.251-20, Cédula de Identidade nº1063569 SSP/CE, residente e domiciliado no Pv. Jatobá, S/N, Norte, Chaval/CE, CEP: 62.420-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ, no município de Chaval/CE: **01 (um) Trator Agrícola MF 4275 MDF 4RM, Motor Yanmar, 4x4. Tombamento SDA 20471. 01 (uma) Grade Hidráulica 24x18. Tombamento SDA 20459. 01 (uma) Carreta Agrícola de Pneus, 2 eixos, capacidade para 4 (quatro) toneladas de madeira. Tombamento SDA 20482. 01 (um) Debulhador de Feijão. Tombamento SDA 20346. 01 (um) Guicho com capacidade para 800 kg. Tombamento SDA 20351. 01 (um) Cultivador/escarificador hidráulico com 7 (sete) hastes. Tombamento SDA 20462. 01 (uma) Plantadeira de mandioca. Tombamento SDA 20476. 01 (um) Pulverizador agrícola de barras. Tombamento SDA 20453. 01 (uma) Bomba de lubrificar trator e implementos. Tombamento SDA 20485; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a Cadeia Produtiva da Mandioca do Território Litoral**

Extremo Oeste, permitindo o incremento na área plantada, visando aumento na produção e consequente aumento no beneficiamento e comercialização, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; EVANDO OLIVEIRA SANTOS Associação União dos Moradores de Jatobá PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **ISRAEL NUNES DE SOUSA**, brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº049141203-72, portador da cédula de identidade RG nº633-257 SSP/CE, com endereço no St Conceição, Orós-CE, Nº do Cliente 979598-7, Medidor Nº4669238-COELCE, Tombamento SDA Nº14690; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor **ISRAEL NUNES DE SOUSA Rural, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4669238- COELCE e Nº do Cliente 979598-7, Tombamento SDA Nº14690**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; **ISRAEL NUNES DE SOUSA Produtor Rural.**

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE PARACUÁ**, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com sede na Localidade Praça da Matriz, S/N, Vila Paracué, Centro, Uruoca/CE, CEP: 62.465-000, inscrita no CNPJ sob o nº00.847.146/0001-77, representada por seu Presidente, JOÃO PAULO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº009.003.643-35, Cédula de Identidade nº2007994017-4 SSP/CE, residente e domiciliado no Av. João Alves Pereira, S/N, Uruoca/CE, CEP: 62.465-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE PARACUÁ, no município de Uruoca/CE: **01 (um) Trator Agrícola MF 4275 MDF 4RM, Motor Yanmar, 4x4. Tombamento SDA 20469. 01 (uma) Grade Hidráulica 24x18. Tombamento SDA 20457. 01 (uma) Carreta Agrícola de Pneus, 2 eixos, capacidade para 4 (quatro) toneladas de madeira. Tombamento SDA 20480. 01 (um) Debulhador de Feijão. Tombamento SDA 20348. 01 (um) Guicho com capacidade para 800 kg. Tombamento SDA 20354. 01 (um) Cultivador/escarificador hidráulico com 7 (sete) hastes. Tombamento SDA 20464. 01 (uma) Plantadeira de mandioca. Tombamento SDA 20474. 01 (um) Pulverizador agrícola de barras. Tombamento SDA 20451. 01 (uma) Bomba de lubrificar trator e implementos. Tombamento SDA 20487;** DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a Cadeia Produtiva da Mandioca do Território Litoral Extremo Oeste, permitindo o incremento na área plantada, visando aumento na produção e consequente aumento no beneficiamento e comercialização, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; JOÃO PAULO FERREIRA Associação Comunitária São Francisco de Paracué PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA PANTANAL** doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com endereço na Fazenda Pantanal no distrito de Pessoa Anta no município de Granja – CE inscrita no CNPJ sob o nº08.694.042/0001-81, representada por seu Presidente, JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº852874743-34, Cédula de Identidade nº1711142/89 SSP/CE, residente e domiciliado no Pv. Lagoa Seca, Distrito de Iboassu, em Granja/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA PANTANAL, no município de Granja/CE: **01 (um) Trator Agrícola MF 4275 MDF 4RM, Motor Yanmar, 4x4. Tombamento SDA 20470. 01 (uma) Grade Hidráulica 24x18. Tombamento SDA 20458. 01 (uma) Carreta Agrícola de Pneus, 2 eixos, capacidade para 4 (quatro) toneladas de madeira. Tombamento SDA 20481. 01 (um) Debulhador de Feijão. Tombamento SDA 20345. 01 (um) Guicho com capacidade para 800 kg. Tombamento SDA 20352. 01 (um) Cultivador/escarificador hidráulico com 7 (sete) hastes. Tombamento SDA 20463. 01 (uma) Plantadeira de mandioca. Tombamento SDA 20475. 01 (um) Pulverizador agrícola de barras. Tombamento SDA 20450. 01 (uma) Bomba de lubrificar trator e implementos. Tombamento SDA 20489;** DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a Cadeia Produtiva da Mandioca do Território Litoral Extremo Oeste, permitindo o incremento na área plantada, visando aumento na produção e consequente aumento no beneficiamento e comercialização, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Pantanal PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, doravante denominada PERMISSÃO, com sede na Fazenda Leite, S/N, Zona Rural, Marco/CE, CEP: 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.660/0001-14, representada por seu Presidente, JOSÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº469.462.503-97, Cédula de Identidade nº453043-82 SSP/CE, residente e domiciliado no Pv. Assentamento Leite, nº01, Matriz, Bela Cruz/CE, CEP: 62.560-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, no município de Marco/CE: **01 (um) Trator Agrícola MF 4275 MDF 4RM, Motor Yanmar, 4x4. Tombamento SDA 20467. 01 (uma) Grade Hidráulica 24x18. Tombamento SDA 20455. 01 (uma) Carreta Agrícola de Pneus, 2 eixos, capacidade para 4 (quatro) toneladas de madeira. Tombamento SDA 20478. 01 (um) Debulhador de Feijão. Tombamento SDA 20343. 01 (um) Guicho com capacidade para 800 kg. Tombamento SDA 20625. 01 (um) Cultivador/escarificador hidráulico com 7 (sete) hastes. Tombamento SDA 20466. 01 (uma) Plantadeira de mandioca. Tombamento SDA 20472. 01 (um) Pulverizador agrícola de barras. Tombamento SDA 20454. 01 (uma) Bomba de lubrificar trator e implementos. Tombamento SDA 20488; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a Cadeia Produtiva da Mandioca do Território Litoral Extremo Oeste, permitindo o incremento na área plantada, visando aumento na produção e consequente aumento no beneficiamento e comercialização, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; JOSÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS Associação Comunitária São José PERMISSÃO.**

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA UNIÃO DE UMARY, doravante denominada PERMISSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº01.824.502/0001-08, com endereço no Sítio Umary, S/N, Umary, Baturité/CE, CEP: 62.760-000, representada por seu Presidente, CLEMILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº442.624.693-87 e Cédula de Identidade nº1858232-89 SSP/CE, residente e domiciliado na PV Uma I, s/n, Distrito Sede, Baturité/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA UNIÃO DE UMARY, no município de Baturité/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21.205, 21.206 e 21.207; b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos,

tombamentos SDA nº20.805, 20.806 e 20.807; c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21.305, 21.306 e 21.307, e d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21.105, 21.106 e 21.107; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; CLEMILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação dos Agricultores da União de Umary PERMISSÃO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE ÁGUAS PRETAS, doravante denominada PERMISSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº11.714.582/0001-94, com endereço na VI. Comunidade Águas Pretas, S/N, Zona Rural, Tururu/CE, CEP: 62.655-000, representada por sua Presidente, ANTÔNIA LOPES DE LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº372.204.463-49 e Cédula de Identidade nº2008571702-3 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Manoel Lopes, nº8800, Água Preta, Tururu/CE, CEP: 62.655-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE ÁGUAS PRETAS, no município de Tururu/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº19720, 19721 e 19722. b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº19776, 19777 e 19778. c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº19832, 19833 e 19834. d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº19888, 19889 e 19890; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; ANTÔNIA LOPES DE LIMA Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombolas de Águas Pretas PERMISSÃO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SÃO JOSÉ, doravante denominada PERMISSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº12.459.509/0001-86, com endereço na Fazenda São José, S/N, Zona Rural, Itapiúna/CE, CEP: 62.740-000, representada por seu Presidente, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº380.288.593-72 e Cédula de Identidade nº783450 SSP/CE, residente e domiciliado na Fazenda São José, s/n, Distrito Palmatória, Itapiúna/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SÃO JOSÉ, no município de Itapiúna/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21.208, 21.209 e 21.210; b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20.808, 20.809 e 20.810; c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21.308, 21.309 e 21.310, e d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21.108, 21.109 e 21.110; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; FRANCISCO ALVES DE SOUSA Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São José PERMISSÃO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO, doravante denominada PERMISSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº15.565.679/0001-33, com endereço na Rua Clementino de Freitas, 007 - Capistrano/CE, CEP: 62.748-000, representada por seu Presidente, TADEU MATOS FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº001.351.723-65 e Cédula de Identidade nº3481190-2000 SSP/CE, residente e domiciliado no ET Capistrano C Diocese S/N, Capistrano/CE, CEP: 62.748-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO, no município de Capistrano/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 05 (cinco) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira,

grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21.215, 21.216, 21.217, 21.218 e 21.219; b) 05 (cinco) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20.815, 20.816, 20.817, 20.818 e 20.819; c) 05 (cinco) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21.315, 21.316, 21.317, 21.318 e 21.319; d) 05 (cinco) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21.115, 21.116, 21.117, 21.118 e 21.119; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; TADEU MATOS FREITAS Presidente da Cooperativa PERMISSÃO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANTÔNIO DIOGO, doravante denominada PERMISSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº14.982.101/0001-10, com endereço na ce 060, Sítio Alvorada, S/N, Antonio Diogo, Redenção/CE, CEP: 62.791-000, representada por seu Presidente, EVERARDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº013.042.143-03 e Cédula de Identidade nº99098147837 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Damazio, 121, Centro Distrito Antonio Diogo, Redenção/CE, CEP: 62.791-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANTÔNIO DIOGO, no município de Redenção/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 04 (quatro) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21.211, 21.212, 21.213 e 21.214; b) 04 (quatro) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20.811, 20.812, 20.813 e 20.814; c) 04 (quatro) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21.311, 21.312, 21.313 e 21.314, e d) 04 (quatro) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21.111, 21.112, 21.113 e 21.114; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES:

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; EVERARDO FERNANDES DA SILVA Presidente da Associação PERMISSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES SOLIDÁRIOS**, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.608.792/0001-20, com endereço no Sítio Carqueija II - Capistrano/CE, CEP: 62.748-000, representada por seu Presidente, FRANCISCO AURÉLIO DA SILVA MATEUS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº421.649.073-53 e Cédula de Identidade nº2006014119382 SSP/CE, residente e domiciliado no PV Carqueija II S/N, Capistrano/CE, CEP: 62.748-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES SOLIDÁRIOS, no município de Capistrano/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fôrnilha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21.220, 21.221 e 21.222; b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20.820, 20.821 e 20.822; c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21.320, 21.321 e 21.322; d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21.120, 21.121 e 21.122; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; FRANCISCO AURÉLIO DA SILVA MATEUS Presidente da Associação PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSUNÇÃO**, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº01.192.655/0001-71, com endereço na Localidade de Assunção, Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, representada por seu Presidente, JOÃO DE ASSIS PEREIRA, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº770.832.293-68 e Cédula de Identidade nº1218.371 SSP/CE, residente e domiciliado no DT Pedra Aguda S/N, Assunção, Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do

Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSUNÇÃO, no município de Redenção/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fôrnilha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21.223, 21.224 e 21.225; b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20.823, 20.824 e 20.825; c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21.323, 21.324 e 21.325, e d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21.123, 21.124 e 21.125; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; JOÃO DE ASSIS PEREIRA Presidente da Associação PERMISSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOSÉ NEUDO MOTA BARROS**, brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº907.862.893-68, portador da cédula de identidade RG nº2000029018456 SSP/CE, com endereço na Rua A, nº74, Perímetro Irrigado, Conjunto NH2, município de Icó - CE, Nº do Cliente 2758592-1, Medidor Nº4439589 - COELCE, Tombamento SDA Nº5753; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor Rural **JOSÉ NEUDO MOTA BARROS, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439589 – COELCE e Nº do Cliente 2758592-1, Tombamento SDA Nº5753**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ NEUDO MOTA BARROS Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O Sr. **JOSÉ INÁCIO DIAS**, brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº775.694.583-20, portador da cédula de identidade RG nº1311545-87 SSP/SP, com endereço no Rua Zilar Moreira, Nº958 Distrito Cidade Nova, Icó – Ceará, Nº do Cliente 4915667, Medidor Nº4669260- COELCE, Tombamento SDA Nº14748; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor Rural **JOSÉ INÁCIO DIAS, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4669260- COELCE e Nº do Cliente 4915667, Tombamento SDA Nº14748**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ INÁCIO DIAS Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO TOMÉ AFONSO**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Projeto de Assentamento Tomé Afonso, s/n, distrito de Tom Afonso, no município de Itaíba/CE, CEP.: 62.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº01.650.292/0001-70 representada por seu Presidente, FRANCISCO HERONDES ALVES SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº892.421.737-20, Cédula de Identidade nº97002538043 SSP/CE, residente e domiciliado na St Tomé Afonso, 90, Itaíba/CE, CEP.: 62.820-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO TOMÉ AFONSO, no município de Itaíba/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fôrnilha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº19709, 19710 e 19711. b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº19765, 19766 e 19767. c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº19821, 19822 e 19823. d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº19877, 19878

e 19879; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO HERONDES ALVES SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO TOMÉ AFONSO - Itaíba.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SERRA PELADA**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço no Sitio Serra Pelada, s/n, Zona Rural, Catarina/CE – CEP.: 63.595-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.709.317/0001-40, representada por seu Presidente, EXPEDITO PEDROZA MENDONÇA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº248.798.808-84, Cédula de Identidade nº5924880 SSP/CE, residente e domiciliado Sitio Serra Pelada, s/n, Zona Rural, Catarina/CE – CEP.: 63.595-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SERRA PELADA, no município de Catarina/CE, **de 01 (uma) Ensiladeira Picadeira (EC 4800 plus com rotor 04 facas), para acoplamento a trator, rotor com 04 facas de corte, transmissão feita do rotor aos rolos do meio de correia em “V”, capa protetora, polia, pneu e acessório para trator, com Tombamento SDA nº16458**; DESTINAÇÃO: Com finalidade de produção de reserva alimentar na forma de feno e/ou silagem, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e assim, dar suporte aos produtores de leite da agricultura familiar do território do Centro Sul Vale do Salgado; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; EXPEDITO PEDROZA MENDONÇA Presidente da Associação Comunitária dos Agricultores de Serra Pelada PERMISSONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: o Sr. **ADÃO BATISTA MOTA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Conjunto GH2, Icó/CE, inscrito no CPF sob o nº495.109.913-68 e Cédula de Identidade nº2113813-91 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **ADÃO BATISTA MOTA, Nº do Cliente 2979937-6, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439187 – COELCE, Tombamento SDA nº5512**, composto de 6 (seis)

abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ADÃO BATISTA MOTA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº20084141560 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Av. Cel João Felipe, s/n, zona rural, bairro Centro, no município de Ocara/CE, inscrita no CNPJ sob o nº18.512.990/0001-02 representada por seu Presidente, JONATAS DA SILVA ANDRE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº023.393.373-56, Cédula de Identidade nº2002014084489 SSP/CE, residente e domiciliado no PV Lagoa Nova dos Borges, s/n, no município de Ocara/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF, no município de Ocara/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 05 (cinco) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fomalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº21241, 21242, 21243, 21244 e 21245. b) 05 (cinco) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº20841, 20842, 20843, 20844 e 20845. c) 05 (cinco) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº21341, 21342, 21343, 21344 e 21345. d) 05 (cinco) Máquinas seladoras simples com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº21141, 21142, 21143, 21144 e 21145; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a cadeia produtiva de cajucultura do Território do Maciço de Baturité, permitido o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju agregando valor ao produto, para entender ao mercado interno.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JONATAS DA SILVA ANDRE Presidente da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOSE AUDANILO RIBEIRO NOGUEIRA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº2473520-94 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº768.519.403-10, residente e domiciliado no Sítio Água Fria, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor JOSE AUDANILO RIBEIRO NOGUEIRA, Nº do Cliente 45153665-5, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669026 – COELCE, Tombamento SDA nº14994**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSE AUDANILO RIBEIRO NOGUEIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **RAIMUNDO SOUSA XAVIER**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº2002030034717 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº085.817.698-02, residente e domiciliado no Sítio Água Fria, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor RAIMUNDO SOUSA XAVIER, Nº do Cliente 397893-1, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669326 – COELCE, Tombamento SDA nº14348**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, RAIMUNDO SOUSA XAVIER Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **DIMAS ALVES DE BRITO**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº679085 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº112.451.073-72, residente e domiciliado no Sítio Ilha, s/n, Zona rural, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor DIMAS ALVES DE BRITO, Nº do Cliente 5209828, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669696 – COELCE, Tombamento SDA nº14607**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, DIMAS ALVES DE BRITO Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **ANTONIO APOLONIO GADELHA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº188415589 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº421.915.993-20, residente e domiciliado no Sítio Saquinho, Sítio Bom Fim, s/n, Zona rural, Limoeiro do Norte/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor ANTONIO APOLONIO GADELHA, Nº do Cliente 981364-0, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669251 – COELCE, Tombamento SDA nº14594**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, ANTONIO APOLONIO GADELHA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A Sra. **MARIA MARILAQUE DE ARAÚJO FRANÇA**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no ST Água Fria, S/N, CEP: 62.920-000, Município de Quixerê/CE, inscrita no CPF sob o nº258.538.723-20 e Cédula de Identidade nº449444-82 SSP-CE, Nº do Cliente 2696280-2, Medidor Nº4669311- COELCE, Tombamento SDA Nº14340; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora MARIA MARILAQUE DE ARAÚJO FRANÇA, Nº do Cliente 2696280-2, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669311 – COELCE, Tombamento SDA nº14340**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, MARIA MARILAQUE DE ARAÚJO FRANÇA Produtora.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **FRANCISCO ABENONIAS RODRIGUES ALVES**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº874443-85 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº754.678.443-34, residente e domiciliado no Sítio Barreiras, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO ABENONIAS RODRIGUES ALVES, Nº do Cliente 2395610-0, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669605 – COELCE, Tombamento SDA nº14912**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013;

ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO ABENONIAS RODRIGUES ALVES Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **TIAGO RODRIGUES GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Jurema, Limoeiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº023.510.363-28 e Cédula de Identidade nº2007338751-1 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor TIAGO RODRIGUES GUIMARÃES SILVA, Nº do Cliente 4845869-4, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669538 – COELCE, Tombamento SDA nº15658**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, TIAGO RODRIGUES GUIMARÃES SILVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O Sr. **OZARIAS OLIVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, Produtor Rural, inscrito no CPF sob o nº007.226.443-88, portador da cédula de identidade RG nº2002030015992 SSP/CE, com endereço no ST Tabuleiro Alto, município de Limoeiro do Norte - CE, Nº do Cliente 4897451-0, Medidor Nº4669105 - COELCE, Tombamento SDA Nº6718, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e

aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, OZARIAS OLIVEIRA LIMA JUNIOR Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **JOSÉ LUCIVALDO OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº316.182.193-91 e Cédula de Identidade nº234354-81 SSP-CE, residente e domiciliado no ST Várzea do Cobra, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor JOSÉ LUCIVALDO OLIVEIRA BANDEIRA, Nº do Cliente 4533689-0, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439986 – COELCE, Tombamento SDA nº1245**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ LUCIVALDO OLIVEIRA BANDEIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A Sra. **ADRIANA SILVA TARGINO**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Alves, Santa Vitória, Aurora/CE, inscrito no CPF sob o nº888.056.623-72 e Cédula de Identidade nº3374700-99 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora ADRIANA SILVA TARGINO, Nº do Cliente 3632891-0, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439673 – COELCE, Tombamento SDA nº6073**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste

para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, ADRIANA SILVA TARGINO Produtora.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOSÉ POMPEU SOARES**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Forquilha, S/N, DT Missão Nova, Missão Velha/CE, inscrito no CPF sob o nº223.529.453-72 e Cédula de Identidade nº384695-82 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor JOSÉ POMPEU SOARES, Nº do Cliente 4831829-9, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4462975-COELCE, Tombamento SDA nº7714**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ POMPEU SOARES Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: A Sra. **MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE AZEVEDO**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Diamante, Norte, Barro, Aurora/CE, inscrito no CPF sob o nº812.433.163-49 e Cédula de Identidade nº2007688818-0 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE AZEVEDO, Nº do Cliente 5322963-0, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669640 – COELCE, Tombamento SDA nº14810**,

composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE AZEVEDO Produtora.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **NEY HERBET DE LIMA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº674.619.803-00 e Cédula de Identidade nº2409439-92 SSP-CE, residente e domiciliado no ST Vitória, nº63, Zona Rural, Milhã/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor NEY HERBET DE LIMA, Nº do Cliente 5299073, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669114 – COELCE, Tombamento SDA nº14628**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, NEY HERBET DE LIMA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **MANOEL PEDRO DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Alves, Santa Vitória, Aurora/CE, inscrito no CPF sob o nº033.424.478-18 e Cédula de Identidade nº2001005112914 SSP-CE; OBJETO: Pela presente

Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora MANOEL PEDRO DA SILVA, Nº do Cliente 2256807-7, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439941 – COELCE, Tombamento SDA nº6327**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{3}{4}$ ”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{1}{2}$ ”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, MANOEL PEDRO DA SILVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A Sra. **MARIA SOCORRO PINTO LEITE**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Santo Antônio, Aurora/CE, inscrito no CPF sob o nº503.320.903-53 e Cédula de Identidade nº3203438/97 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora MARIA SOCORRO PINTO LEITE, Nº do Cliente 4860378, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4462984 – COELCE, Tombamento SDA nº7767**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{3}{4}$ ”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{1}{2}$ ”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, MARIA SOCORRO PINTO LEITE Produtora.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-

040; PERMISSÃO: O Sr. **PAULO TORQUATO GONÇALVES**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Barro Vermelho, Zona Rural, Aurora/CE, inscrito no CPF sob o nº172.150.643-87 e Cédula de Identidade nº1.002.889 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora PAULO TORQUATO GONÇALVES, Nº do Cliente 1069014-0, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439762 – COELCE, Tombamento SDA nº6304**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{3}{4}$ ”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{1}{2}$ ”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, PAULO TORQUATO GONÇALVES Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº654.980.703-49 e Cédula de Identidade nº3216683-97 SSP-CE, residente e domiciliado no ST Serra Verde, nº86, Bom Acerto, Milhã/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA, Nº do Cliente 4031130-9, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº440007 – COELCE, Tombamento SDA nº14257**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{3}{4}$ ”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido $\frac{1}{2}$ ”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário,

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOSÉ ADESIO PEREIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Forquilha, Missão Velha/CE, inscrito no CPF sob o nº140.502.853-04 e Cédula de Identidade nº667.633 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora JOSÉ ADESIO PEREIRA, Nº do Cliente 3899402-0, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439293 – COELCE, Tombamento SDA nº5733**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ ADESIO PEREIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **FRANCISCO XAVIER PEREIRA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº296.336.643-49 e Cédula de Identidade nº2007813578-2 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Cercado do meio, S/N, Zona Rural, Quixerê/CE, CEP: 62.920-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor FRANCISCO XAVIER PEREIRA, Nº do Cliente 2004796-7, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4462900 – COELCE, Tombamento SDA nº7844**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO XAVIER PEREIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO UMARI - APROLU** com endereço no SIT Umari, s/n, Icô/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.789.584/0001-38, representada por seu Presidente, GLETONISIO ALVES DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº496.006.723-34, portador da Cédula de Identidade nº2181770-91 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Saco, nº400, Vila Cascudo, Icô/CE, CEP: 63.430-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO UMARI – APROLU, no município de Icô/CE, **de 01 (uma) Ensiladeira Picadeira (EC 4800 plus com rotor 04 facas), para acoplamento a trator, rotor com 04 facas de corte, transmissão feita do rotor aos rolos do meio de correia em “V”, capa protetora, polia, pneu e acessório para trator, com Tombamento SDA nº16457**; DESTINAÇÃO: Com finalidade de produção de reserva alimentar na forma de feno e/ou silagem, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e assim, dar suporte aos produtores de leite da agricultura familiar do território do Centro Sul Vale do Salgado; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; GLETONISIO ALVES DE LIMA Presidente da Associação dos Produtores de Leite do Vale do Umari PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: A Sra. **FRANCISCA TAVARES MALHEIROS**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Barro Vermelho, Tabocas, Milagres/CE, inscrito no CPF sob o nº000.546.253-35 e Cédula de Identidade nº2001097092192 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora FRANCISCA TAVARES MALHEIROS, Nº do Cliente 4657060-8, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439686 – COELCE, Tombamento SDA nº5972**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCA TAVARES MALHEIROS Produtora.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: A Sra. **ALCIRENE DA SILVA PEREIRA**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliado no Sítio Pedra de Coco, s/n, São Benedito/CE, inscrito no CPF sob o nº668732233-87 e Cédula de Identidade nº98030015074 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora **ALCIRENE DA SILVA PEREIRA**, Nº do Cliente 5116369-1, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669199 – COELCE, Tombamento SDA nº14735**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; ALCIRENE DA SILVA PEREIRA Produtora PERMISSONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: O Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO PINHEIRO**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº10.261.507 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº058.380.613-91, residente e domiciliado no Sítio Cipo, RR Milhã/Monte Grave, Milhã/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **RAIMUNDO FRANCISCO PINHEIRO**, Nº do Cliente 5397963-0, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669142 – COELCE, Tombamento SDA nº14555**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013;

ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO FRANCISCO PINHEIRO Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: O Sr. **WAUIRES SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Açúde Novo, nº045, Carnaubinha, Milhã/CE, inscrito no CPF sob o nº001.305.053-23 e Cédula de Identidade nº2439624-92 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **WAUIRES SALES DE OLIVEIRA**, Nº do Cliente 3631324-6, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669163 – COELCE, Tombamento SDA nº14528**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; WAUIRES SALES DE OLIVEIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA**, brasileira, Produtora Rural, inscrita no CPF sob o nº729.985.553-49, portadora da cédula de identidade RG nº449514-82 SSP/CE, com endereço no ST Rasteira, S/N, Zona Rural, município de Quixeré - CE, Nº do Cliente 3815264, Medidor Nº4669566 - COELCE, Tombamento SDA Nº14905; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para a Produtora Rural **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA**, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4669566 – COELCE e Nº do Cliente 3815264, Tombamento SDA Nº14905**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos

custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA Produtora Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **FRANCISCO AUGUSTO ARAÚJO PAIVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Boa Esperança, nº001, Quixerê/CE, inscrito no CPF sob o nº000.267.103-40 e Cédula de Identidade nº2003030060724 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO AUGUSTO ARAÚJO PAIVA, Nº do Cliente 3975366-2, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669266 – COELCE, Tombamento SDA nº14664**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO AUGUSTO ARAÚJO PAIVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL RIBEIRO**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº1794379-89 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº436.493.513-15, residente e domiciliado no Sítio Cercado do Meio, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO DE ASSIS VIDAL RIBEIRO, Nº do Cliente 4147687-5, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669325 – COELCE, Tombamento SDA nº14347**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio

isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DE ASSIS VIDAL RIBEIRO Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **FERNANDO ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº857.689 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº683.820.903-97, residente e domiciliado no Sítio Fazenda Quixerê, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor FERNANDO ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nº do Cliente 4859113-0, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4463008 – COELCE, Tombamento SDA nº7656**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FERNANDO ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A Sra. **MARIA APARECIDA NUNES XAVIER**, brasileira, Produtora Rural, inscrita no CPF sob o nº325.807.113-68, portadora da cédula de identidade RG nº2007036681-5 SSP/CE, com endereço no ST Barreiras, S/N, Zona Rural, município de Quixerê - CE, Nº do Cliente 4499139-8, Medidor Nº4463004 - COELCE, Tombamento SDA Nº7884; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –

SDA, **cede a título gratuito** para a Produtora Rural MARIA APARECIDA NUNES XAVIER, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4463004 – COELCE e Nº do Cliente 4499139-8, Tombamento SDA Nº7884**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, MARIA APARECIDA NUNES XAVIER Produtora Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOÃO MENDES MAIA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº901.481 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº052.124.053-00, residente e domiciliado no Bairro do Leão, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **JOÃO MENDES MAIA**, Nº do Cliente 1209919-8, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4462845 – COELCE, Tombamento SDA nº7813**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, **JOÃO MENDES MAIA** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOAQUIM VITORIANO DA COSTA**,

brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº29640381 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº241.250.403-20, residente e domiciliado no Sítio Leão, s/n, Zona rural, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **JOAQUIM VITORIANO DA COSTA**, Nº do Cliente 1689115-5, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669320 – COELCE, Tombamento SDA nº14308**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, **JOAQUIM VITORIANO DA COSTA** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **CRISTIANO DE SANTIAGO PEREIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Baixa do Félix, S/N, Quixerê/CE, inscrito no CPF sob o nº927.255.033-53 e Cédula de Identidade nº2000030020388 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **CRISTIANO DE SANTIAGO PEREIRA**, Nº do Cliente 4851574-4, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4463007 – COELCE, Tombamento SDA nº7647**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, **CRISTIANO DE SANTIAGO PEREIRA** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário,

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **CARLOS MAGNO JORGE DUARTE**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº041.945.083-19 e Cédula de Identidade nº2001097175268 SSP-CE, residente e domiciliado no ST Cachimbo, nº386, São Vicente, Ipaumirim/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **CARLOS MAGNO JORGE DUARTE**, Nº do Cliente 2924051-4, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439697 – COELCE, Tombamento SDA nº5627**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, **CARLOS MAGNO JORGE DUARTE** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **MARCIO ADRIANO SILVA DA COSTA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº1982684 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº011.562.834-77, residente e domiciliado no Sítio Ubaia, s/n, Zona rural, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **MARCIO ADRIANO SILVA DA COSTA**, Nº do Cliente 4466028-6, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4462915 – COELCE, Tombamento SDA nº7823**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, **MARCIO ADRIANO SILVA DA COSTA** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **FABIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº002395211 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº055.706.264-09, residente e domiciliado no Sítio Ubaia, s/n, Zona rural, Quixerê/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **FABIANO PEREIRA DA SILVA**, Nº do Cliente 4594330, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4462912 – COELCE, Tombamento SDA nº7856**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, **FABIANO PEREIRA DA SILVA** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **JOSÉ SARAIVA DE ARAÚJO**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº028.248.093-53 e Cédula de Identidade nº100.334 SSP-CE, residente e domiciliado no ST Trapia, S/N, Felizardo, Ipaumirim/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **JOSÉ SARAIVA DE ARAÚJO**, Nº do Cliente 3239092-0, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669149 – COELCE, Tombamento SDA nº14435**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, **JOSÉ SARAIVA DE ARAÚJO** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **JOSÉ OZANAN DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº2001029044056 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº435.457.693-72, residente e domiciliado no St. Manuel Alves, 065, Zona rural, Milagres/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **JOSÉ OZANAN DA SILVA**, Nº do Cliente 3148343-7, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669204 – COELCE, Tombamento SDA nº14744**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ OZANAN DA SILVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **JOÃO FERREIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Oitis, 241, Nazaré, Milagres/CE, inscrito no CPF sob o nº276.641.393-68 e Cédula de Identidade nº909007 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **JOÃO FERREIRA**, Nº do Cliente 3202797-4, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4668976 – COELCE, Tombamento SDA nº14828**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOÃO FERREIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São

Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A Sra. **IOLANDA VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no ST São Cristóvão, S/N, DT de Passagem, Quixeramobim/CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CPF sob o nº170.619.972-49 e Cédula de Identidade nº3523042-2000 SSPDC-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora **IOLANDA VIEIRA DO NASCIMENTO**, Nº do Cliente 2368065-2, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669628 – COELCE, Tombamento SDA nº14255**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; IOLANDA VIEIRA DO NASCIMENTO Produtora.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: O Sr. **FRANCISCO ULICE DA ROCHA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº427.045.883-68 e Cédula de Identidade nº1510793-88 SSP-CE, residente e domiciliado na FZ Santa Isabel, S/N, Distrito São Miguel, Quixeramobim/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **FRANCISCO ULICE DA ROCHA**, Nº do Cliente 4728792-6, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4462931 – COELCE, Tombamento SDA nº7782**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ULICE DA ROCHA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **ANTONIO AMANCIO NETO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no VL São Miguel, S/N, DT de São Miguel, Quixeramobim/CE, inscrito no CPF sob o nº324.370.303-44 e Cédula de Identidade nº1.416.542 SPSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor ANTONIO AMANCIO NETO, Nº do Cliente 4929234-0, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669088 – COELCE, Tombamento SDA nº14655**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO AMANCIO NETO Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: A Sra. **IRIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº2005021072388 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº017.129.823-38, residente e domiciliada na FZ Poro, s/n, Quixeramobim/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora IRIAN GOMES DA SILVA, Nº do Cliente 3936176-4, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439284 – COELCE, Tombamento SDA nº3583**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; IRIAN GOMES DA SILVA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOSÉ FILHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº1730637 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº222.124.003-06, residente e domiciliado na FZ Camara, s/n, Quixeramobim/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor JOSÉ FILHO DE OLIVEIRA, Nº do Cliente 27942-0, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439275 – COELCE, Tombamento SDA nº6425**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 181° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ FILHO DE OLIVEIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **JOSÉ DEMÉTRIO CHAVES**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº011.651.643-70 e Cédula de Identidade nº2007018818-6 SSP-CE, residente e domiciliado na FZ São Bento, S/N, Quixeramobim/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor JOSÉ DEMÉTRIO CHAVES, Nº do Cliente 2689045-3, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4668996 – COELCE, Tombamento SDA nº14175**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ DEMÉTRIO CHAVES Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Forquilha, Quixeramobim/CE, inscrito no CPF sob o nº111.772.843-91 e Cédula de Identidade nº2007536077-7 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a produtora **ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA**, Nº do Cliente 2532839, **de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669544 – COELCE, Tombamento SDA nº14849**, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº066, FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2013, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2013. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de todos os bens descritos abaixo: BEM ESPECIFICAÇÕES TOMBAMENTO 03 (três) MOTOS HONDA CG 125 FAN (01 Ceasa/01 Ceasa Cariri/01 Ceasa Tianguá) 01 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501900 PLACA: OIK 1609 COR AZUL COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 02 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501905 PLACA: OIK 1869 COR AZUL COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 03 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501909 PLACA: OIK 2899 COR AZUL COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 SDA 16872 SDA 16873 SDA 16874. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de todos os bens descritos abaixo: BEM ESPECIFICAÇÕES TOMBAMENTO 03 (três) MOTOS HONDA CG 125 FAN (01 Ceasa/01 Ceasa Cariri/01 Ceasa Tianguá) 01 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501900 PLACA: OIK 1609 COR PRATA COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/

2013 02 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501905 PLACA: OIK 1869 COR PRATA COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 03 COD. RENAVAL 2843 CHASSI: 9C2JC4120DR501909 PLACA: OIK 2899 COR PRATA COMBUSTÍVEL: GASOLINA ANO DE FAB/MOD: 2012/2013 SDA 16872 SDA 16873 SDA 16874. Fortaleza, 20 de março de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº31/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2014 DE
10 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME
01	Camila Paiva Santiago
02	Cícero Mateus de Matos Almeida
03	Daniele Ligorio Brito
04	Francisca Aryanny Almeida Fernandes
05	Francisca Samara Araújo de Sousa
06	Gabriel Anderson Lima Alves Lucena
07	Gabriele Rodrigues da Silva
08	Gracilania de Araújo Ferro
09	José Evanildo Brito Peixe
10	Maria Carmélia Nunes Bezerra
11	Maria de Fátima Tavares Mota

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1204/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1204/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$41,80	11/2013
02	MAIARA PINHEIRO VIEIRA	799841 1 6	R\$41,80	11/2013
03	FRANCISCO ROBERTO GIFFONE NOBRE	799838 1 0	R\$41,80	11/2013
04	EDNA RUANA MESQUITA ALVES	799842 1 3	R\$41,80	11/2013
05	LÍGIA CLADINE MILERIO	799843 1 0	R\$41,80	11/2013
06	LEONARDO UCHÔA BEZERRA DE OLIVEIRA	799834 1 1	R\$22,00	11/2013
07	LETÍCIA BARROS FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	799835 1 9	R\$41,80	11/2013
08	KARINE PINHEIRO DE ARAÚJO	799836 1 6	R\$41,80	11/2013
09	MARCOS CORPE TEIXEIRA	799839 1 8	R\$41,80	11/2013

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão administrativa na Sede da Adagri; CONSIDERANDO que a lotação se dá conforme a necessidade da unidade para o desenvolvimento de suas atividades, nos termos do art.35 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO a necessidade da presença de fiscais para a execução de atividades operacionais ligadas à Gestão da Adagri, RESOLVE: Art.1º Os fiscais estaduais agropecuários **ANA GLÁUCIA MELO GONÇALVES** – mat. 169415-1-4, **DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA** – mat. 199842-1-4, **RAYLENE RAMOS MOURA** – mat. 199844-1-9 e **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO** – Mat. 169444-1-6, ficam **vinculados diretamente à Gerência de Avaliação de Risco – GERAR**. Art.2º Os fiscais estaduais agropecuários **SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA** – mat. 199864-1-1 e **MARCELINO MOTA TELES** – mat. 199859-1-1 ficam **vinculados à Gerência de Emergência – GEREM**. Art.3º A fiscal estadual agropecuária **APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA** – mat. 169445-1-3 fica **vinculada à Gerência de Auditoria da Agroindústria e Inspeção de Insumos e Serviços – GERIN**. Art.4º Os fiscais estaduais agropecuários ora designados deverão

desempenhar funções de auxílio técnico e administrativo à respectiva gerência, bem como ainda desempenhar outras atribuições pertinentes. Art.5º Revogam-se as disposições em contrário. Art.6º Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Everardo Peixoto

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Francisco Everardo Peixoto

PRESIDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
2	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
3	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
4	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
5	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
6	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
7	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
8	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
9	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
10	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
11	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
12	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
13	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
14	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
15	Joyce da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
16	Rui Rodrigues' de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
17	Osvaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
18	Aline Cavalcante Vieira	169409 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
19	Ana Valquíria V. da Fonseca Brandão	199870 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
20	Andréa Cristina Capriata Silva	199867 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	19
21	Annira Aquino Cortez	169446 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
22	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
23	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
24	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
25	Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	199854 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
26	Clarissa Neuman Ramos César	199855 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
27	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
28	Daniele Cristina Timbó Magalhães	199802 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
29	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
30	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
31	Elenimar Bezerra de Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
32	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
33	Fernando Sérgio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
34	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
35	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
36	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
37	Francisco Oscarito Ramos	199857 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
38	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
39	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
40	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
41	Janayra Magalhães Leite	199843 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
42	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
43	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
44	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
45	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
46	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
47	Luenny Carla Silva dos Santos	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
48	Luciana Menezes Costa	199869 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
49	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
50	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
51	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
52	Marcos Daniel de Sousa Ferreira	199873 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
53	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
54	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
55	Mileide de Araújo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
56	Neiliane Santiago Sombra Borges	199823 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
57	Osvaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
58	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
59	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
60	Paula Andréia Bezerra Insaurrealde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
61	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
62	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
63	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
64	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
65	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
66	Raquel Soares C. de Macêdo Moreira	169423 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
67	Raquel Ferreira Braga	199868 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
68	Raylene Ramos Moura	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
69	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
70	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
71	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
72	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20
73	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	20

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, em seu artigo 7º, inciso III, e considerando o Edital nº01/2014 para seleção de estagiários de nível superior na área de medicina veterinária e direito, **RESOLVE DESIGNAR, MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO** – Gerente de Auditoria da Agroindústria – matrícula 169431-1-8 como supervisora dos estágios na área de medicina veterinária e MICHEL MOURÃO MATOS - Procurador Jurídico - matrícula 001700-1-1, como supervisor responsável pelos estágios na área de direito. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, na área de medicina veterinária, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves, fiscal estadual agropecuária, matrícula 169415-1-4, Aparecida Simone Martins Miranda, fiscal estadual agropecuária, matrícula 169445-1-3 e Maria Hermeline Ribeiro Quirino, Gerente de Auditoria da Agroindústria, matrícula 169431-1-8, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, na área de direito, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula 001699-1-9, GLÁUCIA MARIA PINHEIRO, Assessora Técnica, matrícula 199856-1-X e MICHEL MOURÃO MATOS, Procurador Jurídico, matrícula 001700-1-1, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo**

de estagiário para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
MEDICINA VETERINÁRIA	02 (duas)
DIREITO	06 (seis)

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no semestre correspondente;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2013.2;
- currículo

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2010

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PEDRA BRANCA**, com sede à Rua João Vieira Cavalcante, nº. 08, Centro, CEP 63.630-000, Pedra Branca, Ceará, com CNPJ nº07.703.8460001/37, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. ALÍRIO GABRIEL DE SOUZA FILHO, brasileiro, com CPF nº723.292.383-04 e R.G. 2006014141450. OBJETO:

Fica **rescindido o contrato de prestação de serviços nº001/2010**, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado a partir de 01 de Julho de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as informações contidas no processo viproc nº13800031-0, no parecer PROJU nº293/2013, nos princípios da teoria dos contratos e pelas disposições de direito privado aplicáveis e, ainda, pelas cláusulas e condições estabelecidas no termo de rescisão contratual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Alírio Gabriel de Souza Filho - Representante legal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PEDRA BRANCA/CE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de dezembro de 2013.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos do Parecer nº2904/2012 da Douta Procuradoria Geral do Estado, **suspender pagamento dos**

proventos da servidora **MARIA MOEMA ABREU SOARES BULCÃO**, matrícula nº042306-1-2, a partir de 26/11/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0228/2014 - GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo Nº090443543/SPU, folhas 97 item 5-TCE/CEARÁ, CONSIDERANDO, que o ex-servidor fazia jus a Progressão Horizontal com fundamento no art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e combinado com o Decreto nº29.793, de 07 de julho de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **Progressão Horizontal** o ex-SERVIDOR constante do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008, correspondendo a partir de 10/10/2011. à Referência 8, de acordo com §2º do art.1º da Lei 15.009, de 04 de outubro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0228 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Ascensão do Magistério

Enquadramento: 14 Lei: Lei nº12.066/93 Art.26 - Art.11 Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal Ano: 2008

Categorias: Professores

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	221000103988716	JOSE BARRETO XENOFONTE	K058 Professor Pleno II 19	K058 Professor Pleno II 20	1634413/2014	01/09/2008	18

*** **

PORTARIA Nº0232/2014-GAB – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto Nº6.755, de 29 de janeiro de 2009, publicado no DOU Ano CXLVI Nº21, de 30 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a Programas de Formação Inicial e Continuada e dá outras providências, RESOLVE: I -. **Alterar a Portaria Nº637/2009 – GAB**, de 06 de outubro de 2009, publicada no DOE de 13/10/2009, página 26, no que se refere à composição do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, regulamentado pela Portaria Nº883, de 16 de setembro de 2009, publicada no DOU, Ano CXLVI Nº178, de 17 de setembro de 2009, conforme o disposto no Art.4º de referido Decreto, que passa a figurar com os **INTEGRANTES** abaixo relacionados:

FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SEDUC	Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	Rivanir Maria Bezerra
SECITECE	René Teixeira Barreira	Cândido Bezerra da Costa Neto
MEC/CAPES	Manuelita Falcão Brito	Mima Franca da Silva de Araújo
CAPES/DEB	Carmem Moreira de Castro Neves	Isabel Lima Pessoa
UNDIME/CE	Maria Dione Soares Félix	Ana Maria de Lima
CEE	Edgar Linhares Lima	Sebastião Valdemir Mourão
UFC	Jesuvaldo Pereira Farias	José Aires Castro Filho
UECE	José Jackson Coelho Sampaio	Marcília Chagas Barreto
IFCE	Virgílio Augusto Sales Araripe	Reuber Saraiva de Santiago
URCA	Antônia Otonite de Oliveira Cortez	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
UVA	Agenor Soares e Silva Júnior	Márcia Moraes de Melo
UNCME -CE	Francisca Sironi Alcência Freire	Aila Maria Holanda Albuquerque
CNTE	Sérgio Bezerra e Silva Neto	Anízio Santos de Melo
ANFOPE	Josete de Oliveira Castelo Branco Sales	Luís Távora Furtado Ribeiro
UNILAB	Nilma Lino Gomes	Wilma de Nazaré Baia Coelho

2. Criar a Comissão de Formação e a Comissão Polo UAB com a seguinte composição:

COMISSÃO DE FORMAÇÃO

INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO INICIAL	FORMAÇÃO CONTINUADA
SEDUC/COGEP	Rivanir Maria Bezerra	Raimunda Pereira de Macedo Oliveira
SEDUC/GABINETE	Cristiane Carvalho Holanda	Cristiane Carvalho Holanda
SEDUC/CODEA	George Gomes Ferreira	George Gomes Ferreira
SECITECE	Cândido Bezerra da Costa Neto	Cândido Bezerra da Costa Neto
MEC/DED/CAPES	Manoel Brod Siqueira	Maurício Almeida Prado

INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO INICIAL	FORMAÇÃO CONTINUADA
UNDIME/CE	Maria Dione Soares Félix	Célia Maria Bernardo Carvalho
UFC	Antônia Rozimar Machado M.Rocha	Maria Neyara de Oliveira Araújo
IFCE	Gina Maria Porto	Raimunda Olímpia de Aguiar Gomes
UVA	Agenor Soares e Silva Júnior	Márcia Moraes de Melo
UNILAB	Wilma de Nazaré Baia Coelho	José Berto Neto
URCA	Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves	Gislene Farias de Oliveira
UECE	Maria Margarette Sampaio de Carvalho Braga	Renata Rosa Russo Pinheiro Costa

COMISSÃO POLO UAB

INSTITUIÇÃO	PARTICIPANTES
SEDUC	Raimunda Erizeny Braga Cavalcante
SECITECE	Cláudia Ibiapina Lima
UFC	Mauro Cavalcante Pequeno
UECE	Francisco Fábio Castelo Branco
IFCE	Márcio Daniel Santos Damasceno
ANFOPE	Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
UNILAB	Maria Aparecida da Silva

3. Ficam convalidados todos os atos praticados pelos integrantes do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente a partir de 14 de outubro de 2009 até a presente data. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0268/2014-GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº141649992SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matricula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148031714	MARIA JOSIANE MENDES CARVALHO	09/06/2011	14/01/2014
2	22100148134416	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148091210	VAUQUIRIA TIMOTIO MACEDO FEITOSA	09/06/2011	29/01/2014
4	22100148086519	MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA	09/06/2011	07/10/2013
5	22100148071813	GILMARA MATIAS DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148046916	RAKEL BESERRA DE MACEDO	18/07/2011	12/12/2013
7	22100148051111	JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO	09/06/2011	08/01/2014
8	22100147996112	FRANCISCO ADEILTON DA SILVA	09/06/2011	02/01/2014
9	2210014786061X	MARCOS ROBERTO PEREIRA	09/06/2011	30/12/2013
10	22100147861411	EDGLE AMORIM ROLA	18/07/2011	30/11/2013
11	22100147839319	ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO	09/06/2011	18/12/2013
12	22100147895618	MONIKA ALENCAR ROCHA	09/06/2011	29/01/2014
13	22100147928613	ANA CLAUDIA BARBOSA SALGADO	09/06/2011	11/12/2013
14	2210014798601X	MARCIO DE LACERDA CARVALHO	09/06/2011	14/10/2013
15	22100147959519	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA	09/06/2011	30/12/2013
16	22100147968615	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA NETO	09/06/2011	30/11/2013
17	22100148003613	MAYCON MAIA RODRIGUES	09/06/2011	19/12/2013
18	22100148017312	FRANCISCO CESAR GONDIM SILVA	09/06/2011	30/01/2014
19	22100148024912	POLIANA EMANUELA DA COSTA	09/06/2011	01/12/2013
20	22100148066216	MARCIA REGIA XIMENES ALBUQUERQUE	18/07/2011	21/01/2014

*** **

PORTARIA Nº0269/2014 – GAB. - O(A) SECRETARIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº141634669/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092, de 08 de janeiro 2001. **RESOLVE declarar APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matricula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147955211	ABRAHÃO GOMES DOS SANTOS NETO	09/06/2011	02/10/2013
2	22100148133312	GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO	09/06/2011	31/10/2013
3	22100148105610	HOMERO HENRIQUE DE SOUZA	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148106110	JOSEBES LOPES DOS SANTOS	09/06/2011	29/01/2014
5	22100148079113	BONIFACIO FIRMO DE ARAGAO	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148020615	FRANCIANO BEZERRA PINTO	14/06/2011	29/01/2014
7	22100148015719	EVANGINALDO SILVA SALDANHA	09/06/2011	30/12/2013
8	2210014787341X	CARLOS VALNICIO DOS REIS VIEIRA	09/06/2011	01/10/2013
9	22100147878810	FRANCISCO FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA	09/06/2011	16/10/2013
10	22100147950317	VICTOR FIALHO DE ASSUNÇÃO	09/06/2011	29/01/2014
11	22100147939216	ATHUS TORRES FLORAMBEL	14/06/2011	01/10/2013
12	22100147926718	TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO	09/06/2011	16/10/2013
13	22100147924510	MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES	09/06/2011	02/11/2013
14	22100147986613	ANTONIO CESAR HONORATO BARRETO	14/06/2011	01/10/2013
15	22100147953413	ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	09/06/2011	29/01/2014
16	2210014795651X	JOAO BATISTA NETO	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147964717	KELLY KAMALLA ALVES XEREZ	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147965217	FRANCISCO JOSE LEITE VIEIRA	09/06/2011	02/10/2013
19	22100147928516	ANNA KARINA PACIFICO BARROS	09/06/2011	02/12/2013
20	22100148041914	ANTONIO FERNANDES DE MORAIS	09/06/2011	11/01/2014

*** **

PORTARIA Nº0275/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141555424/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **ALTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº05047218, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 11 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 12 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0276/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1411 14673/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **RAIMUNDA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº06299814, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 31 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 07 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0277/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141453800/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ZUILA DE GONZAGA BEZERRA**, matrícula nº04829115, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 30 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0278/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141572191/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS**, matrícula nº02495317, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 25 ocorrido em 28 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 28 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0279/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141691468/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LÚCIA PEREIRA GOMES**, matrícula nº04923510, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 04 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0281/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141672293/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BELARMINO AUGUSTO LOPES**, matrícula nº0508332X, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16 ocorrido em 17 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO BENTO FILHO DE IPUEIRAS CEARÁ, em 17 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0284/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141707909/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IZOLDA BEZERRA**, matrícula nº06183514, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 02 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 02 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0285/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141577789/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS FELIX CUNHA**, matrícula nº07825919, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº07906315, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 11 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PEREIRA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, em 18 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0286/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141657367/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO DE FARIAS LOPES**, matrícula nº05159113, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 24 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDSON ALMEIDA, em 27 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0287/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141727918/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO DE ABREU FERREIRA**, matrícula nº03915816, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 18 de Julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HOLANDA 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, em 26 de Julho de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0288/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141582766/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HIGINO BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº07145918, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 19 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NOROES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 20 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0289/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141055073/SPU, RESOLVE

NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ANCHIETA MONTEIRO CHAVES**, matrícula nº11944213, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 07 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARLOS DO OFÍCIO-DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ, em 11 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0290/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141621338/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIAHELIETT DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº05275911, Prof Primário, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência C17//ocorrido em 11 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Outubro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0291/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141560231/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIANEUZA PINHO DE PAIVA**, matrícula nº05082110, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22 ocorrido em 25 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 25 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0292/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141615141/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BENEDITA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº02164116, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº09046615, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 08 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 08 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130110 - SEDUC
PROCESSO Nº13341196-6/14135710-0**

Aos 20 dias do mês de março de 2014, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130110 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, às fls 07, do Processo nº13341196-6, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos** que constituirão o acervo bibliográfico do Curso de Libras ofertado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, cujas especificações e quantitativos encontram-

se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130110 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13341196-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20130110. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a EMPRESA EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130069/SEDUC
PROCESSO Nº13336357-0**

Aos 20 dias do mês de março de 2014, na sede da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25,, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130069 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2014, às fls. 09, do Processo nº13336357-0, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632 SSP/CE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários, instrumentais e materiais laboratoriais e hospitalares para os Laboratórios de Enfermagem**, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130069 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme os autos do Processo nº13336357-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20130069 SEDUC. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - Representada pelo JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, Representada pela STHEPHANIE GISELE PEREIRA RIBEIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130058 - SEDUC
PROCESSO Nº13220606-4**

Aos 20 dias do mês de março de 2014, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130058 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2014, às fls. 06, do Processo nº13220606-4, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos municípios de Fortaleza (Praia do Futuro), Fortaleza (Jardim Iracema), Uruburetama, Marco e Itarema, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130058 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13220606-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20130058. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - Representada pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, ANA MARIA GOMES BRITO ME Representada pela ANA MARIA GOMES BRITO, MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP Representada pelo José Alves Rodrigues, VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA Representada pela MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL Nº007/2014-GAB -SEDUC/CE, DE 18 DE MARÇO DE 2014

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO E OS CENTROS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE FORTALEZA. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, CONSIDERANDO o EDITAL Nº010/2012 – GAB-SEDUC/CE, de 25 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial de 07 de maio de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos a partir de 25 de maio de 2014, o prazo de validade da SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO E OS CENTROS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE FORTALEZA. para lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010/
PROCESSO Nº13589162-0**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ELIAS DANTAS SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº101/2010, publicado no DOE de 06.05.2010, e de acordo com o Processo nº13589162-0, datado em 16.08.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor, correspondente a 10 (dez) novos postos de vigilância – 24 horas ininterruptas, de Segunda à Domingo – 720 horas/mês, visando a atender a execução do contrato, ora aditado**, que tem por objetivo o registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do contrato, ora aditado, será acrescido de R\$460.041,13 (quatrocentos e sessenta mil, quarenta e um reais e treze centavos), passando o valor mensal R\$428.089,42 (quatrocentos e vinte oito mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para R\$533.442,35 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de 24,61% (vinte quatro virgula sessenta e um por cento) por mês, de acordo com a justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 13.12.2013, e de conformidade com a planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 50, 51 e 52, Deliberação COGERF Nº285/2013 e 285/2013 e IG Nº808981, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ELIAS DANTAS SILVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012/
PROCESSO Nº13589193-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LIACY CORREIA DE MOURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº003/2012, publicado no DOE de 22.02.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13589193-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor, correspondente a 02 (dois) novos postos de vigilância – 24 horas ininterruptas de Segunda à Domingo – 720 hora/mês, visando a atender a execução do contrato, ora aditado**, que tem por objetivo registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$251.581,32 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$83.860,43 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), para R\$104.825,54 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls. 48 e 49, Deliberação COGERF Nº285/2013 e 293/2013, e DESPACHO – COADM, datado em 13.12.2013 e IG Nº808968, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA:

10 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LIACY CORREIA DE MOURA - Representante Legal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº511/2013/
PROCESSO Nº14008620-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº511/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ERLANYA S. DE LIMA - ME, representada neste ato pela Sra. ERLANYA SILVA DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº511/2013, publicado no D.O.E de 08.01.2014, de acordo com o Processo nº14008620-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de equipamentos de tecnologias assistivas e acessibilidade para apoio às ações da educação especial no atendimento educacional especializado, facilitando a inclusão escolar através da eliminação das barreiras no Centro de Referência em Educação e Atendimento Educacional Especializado do Estado do Ceará – CREAECE, Lote 02, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20130059 e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permancem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2014 até 18 de abril de 2014, conforme justificativa exarada no

DESPACHO-CODEA, datado em 13 de fevereiro de 2014 e IG nº813484, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ERLANYA SILVA DE LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1653973/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.937,33 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 3ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 07/03/2014

LOTE: 54/2014

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - PROFESSORA MARIETA SANTOS EEFM											
05565478375	98200163273015 - FRANCISCA BRUNA COSTA SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,4850	04/02/2014 31/12/2014	R\$254,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23004258 - SÃO FRANCISCO DA CRUZ EEM											
58003401372	98200163272914 - ROSANGELA MARIA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão		R\$23.937,33

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1361204/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$283.959,49 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 07/03/2014

LOTE: 44/2014

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO EEFM 77205359368	98200163270415 - DEBORA MEDEIROS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	20	100	9,3804	20/02/2014 05/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23002115 - PROFESSORA MARIETA SANTOS EEFM 03304408371	98200163270210 - FRANCISCO DELANO DA PENHA RIOS MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23004258 - SÃO FRANCISCO DA CRUZ EEM 03856516352	98200163270717 - BRUNA SILVA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	34	170	9,3804	03/02/2014 31/12/2014	R\$1.594,68
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23006307 - LUZIA ARAÚJO BARROS EEM 60025677390	98200163270016 - JARINA KELIA MENDES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	21	105	9,3804	27/01/2014 12/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
84636874315	98200163269816 - JOSE DILTON DA SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	27/01/2014 12/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
71395091315	98200163269212 - MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	9,3804	27/01/2014 12/01/2015	R\$1.829,19
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
63646285320	98200163269115 - NIVEA MARIA SANTOS DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	9,3804	27/01/2014 12/01/2015	R\$1.876,09
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
04790844323	98200163269018 - PAULO ROBÉRIO MATIAS MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,4850	27/01/2014 12/01/2015	R\$1.272,75
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03929079330	98200163268917 - SUNAMITA MIRANDA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	27/01/2014 12/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23008300 - CARMINHA VASCONCELOS EEFM 76988678387	98200163270113 - GILSON TELES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.735,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM 65634365368	98200163269913 - JOSE ARAUJO SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	27	135	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.266,36
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA 94837490344	98200163269611 - JOSE VICENTE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23272317 - JULIO FRANÇA EEP 00820915360	98200163270318 - FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	03/02/2014 05/01/2015	R\$1.876,09
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23506989 - VALDO DE VASCONCELOS RIOS, LICEU DE ITAREMA 80292631391	98200163270512 - CRISTIANE DE ALMEIDA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	15	75	9,3804	31/01/2014 05/01/2015	R\$703,53
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545445 - FRANCISCO ARAÚJO BARROS, EEM 81512929387	9820016327061X - COSMA DOS SANTOS DAMASCENO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
95064060300	98200163269719 - JOSE JUSCELINO PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	9,3804	24/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545453 - PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS EEM 03113901375	98200163269417 - MARCOS CHERLE EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	20	100	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$938,04
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03113901375	98200163269514 - MARCOS CHERLE EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	20	100	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01911463314	9820016326931X - MARIA DE FATIMA JOVINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 19		
									Repercussão R\$283.959,49		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1653760/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.455,37 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 07/03/2014

LOTE: 53/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23002115 - PROFESSORA MARIETA SANTOS EEFM												
96881518315	98200163272817 - FRANCISCA SELENE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	04/02/2014	31/12/2014	R\$281,41
									Critério: ARTIGO 4			
05362218395	9820016327271X - FRANCISCO IRLIANO ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,4850	04/02/2014	31/12/2014	R\$42,42
									Critério: ARTIGO 4			
69318751320	98200163272612 - ISMAURA FERREIRA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	04/02/2014	31/12/2014	R\$46,90
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
43894844353	98200163272515 - JACQUES COELHO REGINALDO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	04/02/2014	31/12/2014	R\$93,80
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
64453812353	98200163272418 - JOSE FLAVIO JOVINO SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	9,3804	04/02/2014	31/12/2014	R\$469,02
									Critério: ARTIGO 4			
76825205315	98200163272310 - LUÍS CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	04/02/2014	31/12/2014	R\$562,83
									Critério: ARTIGO 4			
01607202301	98200163272213 - MARIA GLESIANE ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,4850	04/02/2014	31/12/2014	R\$509,10
									Critério: ARTIGO 4			
00360954359	98200163272116 - MARIA LILIANE SILVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	04/02/2014	31/12/2014	R\$46,90
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM												
03694868380	98200163272019 - NICKYSON BRANDAO EVERTON	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,4850	01/03/2014	31/12/2014	R\$509,10
									Critério: ARTIGO 4			
75128055353	98200163271918 - SAMUEL MELO TEODÓSIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	12	60	9,3804	02/03/2014	31/12/2014	R\$562,83
									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: 10			
									Repercussão	R\$33.455,37		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1653639/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.433,43 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NFAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 07/03/2014

LOTE: 52/2014

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23002115 - PROFESSORA MARIETA SANTOS EEFM												
02682675379	9820016327321X - FRANCISCO DANILO CARVALHO RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	04/02/2014	31/12/2014	R\$281,41
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM												
02560665310	98200163273112 - RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	7	35	9,3804	01/03/2014	31/12/2014	R\$328,32
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: Repercussão		2 R\$6.433,43	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1653493/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$156,34 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2014 LOTE: 51/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - PROFESSORA MARIETA SANTOS EEFM											
90152409300	98200163283916 - FRANCISCO FABIANO ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	20	100	9,3804	27/01/2014 31/01/2014	R\$156,34
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos: Repercussão											1 R\$156,34

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU
PROCESSO Nº1360658/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$214.726,30 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2014 LOTE: 37/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - SÃO FRANCISCO DA CRUZ EEM											
02836455390	98200163449113 - ANTONIA RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.407,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
80061966304	98200163449016 - ELIZANGELA MARTINS CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	34	170	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.594,68
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
81903383315	98200163448915 - EVA FREITAS DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$469,02
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04867982326	98200163448818 - FRANCISCA IVETE CARDOSO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	27/01/2014 31/12/2014	R\$636,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03308708310	98200163448710 - GLEICIANE MARTINS DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.031,85
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02634194366	98200163448613 - GLEISSIANE REGINA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	24	120	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.125,65
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02095507320	98200163448516 - IZAIAS PEREIRA DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.031,85
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
90777646315	98200163448419 - JANAINA MARTINS DOS SANTOS QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$703,53
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
91623081300	98200163448311 - JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	37	185	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.735,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00127276314	98200163448214 - JOSE MARCONE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	16	80	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$750,44
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
66004390330	9820016344801X - MARIA CLEIDE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
65042484353	98200163447919 - MARIA DE FATIMA FONTELES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
16424901809	98200163447811 - MARIA ELEUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.125,65
58071040304	98200163447714 - MARIA JEANE SILVA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$281,41
04218008361	98200163447617 - SAMARA LOURENÇO CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$984,95
37787446315	9820016344751X - VALDIRENE CRUZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	28/01/2014 31/12/2014	R\$93,80
Escola: 23007648 - 39010392368	RICARDO DE SOUSA NEVES EEM ANA MARIA PAULA ALEIXO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	9,3804	27/01/2014 09/01/2015	R\$1.266,36
70655081453	98200163448117 - LUCIANO DE CASTRO ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	9,3804	27/01/2014 09/01/2015	R\$1.876,09
									Nº de Contratos: 18 Repercussão R\$214.726,30		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3º CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1484004/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$115.755,68 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 06/03/2014

LOTE: 46/2014

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23006307 - LUZIA ARAÚJO BARROS EEM	05919692383	98200163402818 - MANOEL GUTO VASCONCELOS COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,4850	27/01/2014	12/01/2015	R\$1.569,72
									Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23007036 - JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE EEM	64481042320	98200163403016 - JOSE ADERSON E SILVA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	31/01/2014	15/01/2015	R\$296,97
									Critério: ARTIGO 4				
01060494370	98200163402516 - MARIA LIDIANE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$469,02	
									Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23007648 - RICARDO DE SOUSA NEVES EEM	78013607372	98200163403210 - FERNANDA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	27/01/2014	09/01/2015	R\$844,24
									Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23008300 - CARMINHA VASCONCELOS EEFM	04348077371	98200163275212 - ANA RAQUEL MARANHÃO TOMAZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,4850	27/01/2014	31/12/2014	R\$1.145,47
									Critério: ARTIGO 4				
32189958334	98200163402613 - MARIA AURINEIDE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	28/01/2014	31/12/2014	R\$938,04	
									Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	60139877347	98200163403318 - DALGISA MARIA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,4850	17/01/2014	31/12/2014	R\$1.569,72
									Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23236477 - MARIA ALICE RAMOS GOMES EEM LICEU DE ACARAÚ	00937927350	98200163402710 - MARCOS GOMES PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	03/02/2014	31/12/2014	R\$296,97
									Critério: ARTIGO 4				
05427520341	98200163402419 - PAULO RODRIGUES SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	8,4850	31/01/2014	31/12/2014	R\$1.060,63	
									Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23545429 - FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, EEM	01486792340	98200163403113 - FRANCINETE SIMAO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$844,24
									Critério: ARTIGO 4				
03875743369	98200163402915 - LEO JANES TOMAZ DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	28/01/2014	15/01/2015	R\$84,85	
									Critério: ARTIGO 4				
37008293372	98200163402311 - SULAMITA MONTEIRO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$938,04	
									Critério: ARTIGO 4				
									Nº de Contratos: Repercussão		12 R\$115.755,68		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1654058/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.114,25 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/03/2014 LOTE: 55/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO EEFM											
00610708317	98200163261416 - NATALIA MUNIZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 05/01/2015	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM											
05413100388	98200163261513 - FRANCISCO ALAN SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,4850	20/02/2014 31/12/2014	R\$254,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		2 R\$24.114,25

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº1164484/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.356,10 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/02/2014 LOTE: 61/2013
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265795 - DEPUTADO MURILO AGUIAR LICEU DE CAMOCIM											
05361517330	98200163897116 - CAMILA DE JESUS CARNEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	8,4850	29/11/2013 20/12/2013	R\$186,67
Matricula Efetivo: 22100116113913									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
02464852309	98200163897019 - LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC. PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	34	170	9,3804	29/11/2013 20/12/2013	R\$1.169,43
Matricula Efetivo: 22100116113913									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos: Repercussão										2	R\$1.356,10

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1469153/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$76.701,41 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 27/02/2014

LOTE: 34/2014

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23011769 - MONSENHOR AGUIAR EEFM	94116245372	98200163394718 - ANTONIA KERLA DE LIMA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$281,41
42295270391	98200163394610 - EVALDO SILVA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$562,83	
01046794337	98200163394513 - FLAVIANO SILVA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$422,12	
00653175302	98200163394114 - MARIA AURICELIA DO NASCIMENTO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$328,32	
04619922307	98200163394017 - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$703,53	
92361110334	98200163393916 - SIMONEIDE FELIX DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$984,95	
02679235380	98200163393711 - WILLIAM SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$296,97	
Escola: 23026693 - DELMIRO GOUVEIA,EEFM	04640096348	98200163394815 - AILTON MARTINS DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	03/03/2014 15/01/2015	R\$254,55
Escola: 23227362 - PROFª OFÉLIA PORTELA MOITA CEJA	03872936395	98200163394416 - GLEICIANE MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,3804	03/03/2014 15/01/2015	R\$938,04
Escola: 23236434 - DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO EEM LICEU DE SÃO BENEDITO	01805389343	98200163394319 - LÚCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RÉGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$750,44
09687956763	98200163394211 - MARCOS BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$844,24	
04218261342	98200163393819 - VALÉRIA PINTO DE MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,4850	24/02/2014 15/01/2015	R\$381,82	
									Nº de Contratos: 12		R\$76.701,41	
									Repercussão			

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1471220/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$112.032,15 (CENTO E DOZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 27/02/2014

LOTE: 35/2014

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23010665 - MONSENHOR MELO,EEFM	00036506346	98200163384313 - KAMILA AUGUSTA AGUIAR PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010851 - MINISTRO ANTONIO COELHO,EEFM											
50151983372	98200163384712 - GLAUCIENE CAVALCANTE AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.735,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23014202 - DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO EEFM											
04230401388	9820016338481X - FRANCISCO TIAGO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$509,10
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02514016347	98200163384615 - IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03473478350	98200163384518 - JOEL SIQUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	33	165	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.547,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01624973345	98200163384216 - MARCIO JOSÉ ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
46137475387	98200163384119 - MARIA ADRIANA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	30	150	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.407,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
43125050391	98200163384011 - MARIA LUCIMAR LOPES DE SÁ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$848,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23244780 - IRMÃ LINS EEM											
00490583393	98200163385115 - ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	06/03/2014 15/01/2015	R\$281,41
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02715938306	98200163385018 - BRUNO ARRUDA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	06/03/2014 15/01/2015	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01823387381	98200163384917 - FRANCISCA LEIDILANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	8,4850	06/03/2014 15/01/2015	R\$678,80
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02697836365	98200163384410 - JOSE MARIA ARAUJO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	06/03/2014 15/01/2015	R\$140,71
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
98460030300	98200163383813 - TIAGO DE BRITO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	06/03/2014 15/01/2015	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23245000 - JOAQUIM BASTOS GONÇALVES,EEFM											
48518751349	98200163383910 - MARINES TEIXEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	20/02/2014 15/01/2015	R\$328,32
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		14
									Repercussão		R\$112.032,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1440171/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$173.399,10 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2014 LOTE: 31/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23009578 - MONS ANTONINO EEFM												
51994542349	98200163532614 - FRANCISCA EDILÂNIA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$140,71
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
02571384392	98200163521612 - MARIA DE NAZARÉ PONTES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23013125 - FLAVIO RIBEIRO LIMA EEFM												
68903073304	98200163522619 - LILIANE VIEIRA DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$1.547,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23013176 - GRJUALVA COSTA,EEFM												
04176379340	9820016353241X - FRANCISCA LIVIA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$281,41
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
14930787807	98200163523216 - FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$328,32
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
67876501320	98200163523011 - JOSÉ LUIZ DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	22	110	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$1.031,85
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00137720319	98200163522813 - KARINA MARIA PRADO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23014385 - DEPUTADO MANOEL RODRIGUES EEFM											
00366001302	98200163520217 - VANDERLI CARDOSO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23242426 - DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES,EEM											
23451084368	98200163522414 - LUCINDA MOREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$609,73
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03610237317	98200163521817 - MARIA CÁTTIA BARROSO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$750,44
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02832691382	98200163521213 - MARIA RENATA NOBRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.400,02
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
04824134331	98200163520616 - PATRICIA MARTINS ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	9,3804	27/01/2014 18/02/2014	R\$755,13
Matricula Efetivo: 22100111918417									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23244780 - IRMÃ LINS EEM											
00544387309	98200163532916 - ANTONIO ROGERIO BRITO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03574128347	9820016352221X - MARCIONE DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$140,71
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
43125050391	98200163521418 - MARIA LUCIMAR LOPES DE SÁ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$127,27
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02359751336	98200163520713 - MONIQUE Jael DE SOUSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
86926632391	98200163520411 - PEDRO SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$93,80
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23564318 - DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO,EEMP											
01746476389	98200163532819 - ARIANA VERAS FEITOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
92726089372	98200163522015 - MARIA AURINEIDE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
46355421300	98200163521019 - MARLON VENTURA NOBRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.697,00
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 20		
									Repercussão R\$173.399,10		

*** ***)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ

PROCESSO Nº1439777/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$167.761,46 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE

TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

INICIAL

FOLHA: 26/02/2014

LOTE: 30/2014

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009578 - MONS ANTONINO EEFM											
02640395300	98200163526819 - CELSO RODRIGUES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00313558388	98200163526517 - FRANCISCA GRABRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03447401109	9820016352591X - FRANCISCO MAX BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23009748 - MARIA MARINA SOARES EEFM											
13692681739	98200163526916 - BARBARA PAIVA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$296,97
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02420294343	98200163525510 - KENAMA DE SOUSA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$296,97
87851717353	98200163524514 - RAIMUNDA CELIA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$281,41
Escola: 23010665 - MONSENHOR MELO,EEFM 65249950310	98200163526711 - EUGENIA PAULA BRITO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$469,02
03684269395	98200163526312 - FRANCISCO ALONÍSIO BUENO DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$844,24
04811918363	98200163524913 - MARIA KAROLINE VIEIRA DE PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.697,00
Escola: 23014202 - DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO EEFM 00773591354	98200163526215 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$844,24
Escola: 23242426 - DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES,EEM 00324447370	98200163526614 - FRANCISCA EDILEUMA OLIVEIRA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$750,44
01031753346	98200163526118 - FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
87262746391	98200163525812 - JOSÉ WELLITON MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.594,68
02698435313	98200163525316 - LUCIMAR RODRIGUES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$938,04
04824134331	98200163524719 - PATRICIA MARTINS ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$750,44
Escola: 23244780 - IRMÃ LINS EEM 03863382307	98200163525111 - MARIA ALINE DOS SANTOS BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$551,52
Escola: 23249900 - PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO EEM 00645666335	98200163527017 - ADELYANNA MARIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
03684269395	9820016352641X - FRANCISCO ALONÍSIO BUENO DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$281,41
28576683334	98200163526010 - FRANCISCO FRANCAVALDO ROMÃO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$140,71
83720782387	98200163525715 - KÁGILA MARIA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	9	45	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$422,12
									Nº de Contratos: 20		
									Repercussão R\$167.761,46		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ PROCESSO Nº1367318/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.200,10 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2014 LOTE: 24/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23231939 - DR. GERARDO CAMELO MADEIRA CEJA 62207660320	9820016359251X - ANA CRISTINA SOARES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$562,83
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23265876 - LICEU DE TIANGUA JOSÉ NI MOREIRA 21442541172	98200163592412 - FRANCISCO BELINE CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$562,83
									Critério: ARTIGO 4		

[illegible]

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1368136/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$150.387,27 (CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2014 LOTE: 26/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula		Período	Valor Mensal
Escola: 23012676 - TANCREDO NUNES DE MENEZES EEM												
51321300387	98200163597511 - ALFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$469,02
00594126312	98200163597414 - ANTONIO LAILTON TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$328,32
01497190355	98200163597317 - ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	36	180	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$1.688,48
92634893353	9820016359721X - FRANCISCO DENERED LIMA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$938,04
95755730300	98200163597112 - GIZELE TELES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	11/02/2014	15/01/2015	R\$703,53
53295587353	98200163597015 - JORGE LUIZ PEREIRA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$938,04
01236621336	98200163596914 - JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$609,73
02231825325	98200163596817 - MARILIA DE ARAÚJO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$984,95
01000916367	9820016359671X - MONIQUE RODRIGUES BRONDANI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$1.829,19
01236682394	98200163596612 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$938,04
00709844336	98200163596515 - RAIMUNDA NONATA DO VALE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	10/02/2014	15/01/2015	R\$844,24
04309706339	98200163596418 - SIMONE MARIANO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$844,24
10018205763	98200163596310 - SUELEN FLORES GIACOMIN SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	31	155	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$1.453,97
89471954304	98200163596213 - VANIA MARIA CUNHA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	07/02/2014	15/01/2015	R\$328,32
									Crítério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: Repercussão			
									14 R\$150.387,27			

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1440449/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$49.771,13 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2014 LOTE: 32/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009578 - MONS ANTONINO EEFM											
94109923387	98200163518913 - ANDRE ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	10/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
62455583368	98200163518719 - ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	10/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23010665 - MONSENHOR MELO,EEFM											
04208370351	98200163518611 - ANTONIO ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$750,44
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
96582120344	98200163518514 - EDGAR FRANKLIN DE VITERBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$93,80
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
90701771372	98200163518212 - MÁGILA MARIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$328,32
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
84503530330	98200163518115 - MARTA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23013125 - FLAVIO RIBEIRO LIMA EEFM											
44176872349	98200163519111 - ANA KARINA DE ARAUJO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	05/02/2014 15/01/2015	R\$703,53
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04450313364	98200163518018 - ORLANDO CORREIA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	22	110	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.031,85
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23013176 - GRUJALVA COSTA,EEFM											
80903320304	98200163518417 - FRANCISCO SAMIR MAIA DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$890,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
83649107368	9820016351831X - JOSE ARNOBIO SOUSA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$381,82
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 10		
									Repercussão R\$49.771,13		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1367687/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$137.300,16 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 25/02/2014

LOTE: 25/2014

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23008814 - ANTONIO RAIMUNDO DE MELO,EEFM												
81827164387	98200163593613 - EILEITON CORREIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$1.172,56
44273843315	98200163593516 - EVERARDO ALVES VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$703,53
88459616304	98200163593311 - FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$844,24
79591493304	98200163593214 - FRANCISCO HELIO MARQUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	28	140	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$1.313,26
00258793325	98200163593117 - GILVANIA MEDEIROS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$938,04
00258793325	9820016359301X - GILVANIA MEDEIROS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$984,95
74533681387	98200163592919 - JOSE AUGUSTO TAVARES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	25	125	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$1.172,56
01437294383	98200163592811 - ROZANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$938,04
01437294383	98200163592714 - ROZANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	9,3804	27/01/2014	15/01/2015	R\$984,95
02714288308	98200163592617 - VANESSA MESQUITA DE FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	8,4850	27/01/2014	15/01/2015	R\$1.697,00
Escola: 23011661 - DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO EEFM												
95040234368	98200163593419 - FLAVIA RODRIGUES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	03/02/2014	15/01/2015	R\$938,04
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4			
									Crítério: ARTIGO 4</			

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1438193/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$103.815,51 (CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 26/02/2014

LOTE: 33/2014

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265876 - LICEU DE TIANGUA JOSÉ NI MOREIRA											
86448986391	98200163542318 - ALESSANDRO FIDELES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
85952990134	98200163542210 - ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.031,85
04237229300	98200163542113 - ANA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	10/02/2014 15/01/2015	R\$1.876,09
81675941300	98200163542016 - ANDRÉ FIGUEREDO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$281,41
87356686368	98200163541915 - AURICÉLIA DA SILVA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	17/02/2014 15/01/2015	R\$844,24
44199570349	98200163541818 - CARLINO DOS SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	33	165	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.547,77
03884179357	98200163541710 - EDNA MENDES DA FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$84,85

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
80794580300	98200163541613 - ERILANE FERNANDES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$93,80
01912433370	98200163541516 - FRANCISCA LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 8,4850	03/02/2014 15/01/2015	R\$84,85
95755730300	98200163541419 - GIZELE TELES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	Crítério: ARTIGO 4 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.172,56
02632643350	98200163541311 - JANDARA DA COSTA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	Crítério: ARTIGO 4 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$469,02
01799334341	98200163541214 - JHONES DE MOURA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
96349930363	98200163541117 - JOVIELLY MEDEIROS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	Crítério: ARTIGO 4 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$140,71
02445997348	9820016354101X - JULIMAR DE AGUIAR COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	Crítério: ARTIGO 4 9,3804	10/02/2014 15/01/2015	R\$422,12
01134201370	98200163540919 - MARTANIA ARRUDA MAGALHÃES DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	Crítério: ARTIGO 4 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$46,90
00483470350	98200163540811 - MEURE DE VASCONCELOS PORTELA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	Crítério: ARTIGO 4 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$93,80
20280998368	98200163540714 - RITA DE CASSIA NOGUEIRA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$93,80
51352389304	98200163861413 - SUERDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$93,80
05575100316	98200163861316 - TONY ÁLAFE MEDEIROS PORTELA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	Crítério: ARTIGO 4 8,4850	17/02/2014 15/01/2015	R\$636,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Crítério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão	19 R\$103.815,51	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1368411/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$100.435,75 (CEM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2014 LOTE: 27/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008814 - ANTONIO RAIMUNDO DE MELO,EEFM											
95040234368	98200163594210 - FLAVIA RODRIGUES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	31	155	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.453,97
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23010851 - MINISTRO ANTONIO COELHO,EEFM											
00306492342	98200163594512 - CLECIANA DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$328,32
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
59699850825	98200163594016 - FRANCISCO JUCIE AMARAL JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23011661 - DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO EEFM											
04780918340	9820016359461X - CAMILA MENDES SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$424,25
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
42211476368	98200163594113 - FRANCISCO DE ASSIS PAES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$281,41
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
07537705801	98200163593915 - JOSÉ ARNALDO MELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$469,02
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01329155378	98200163593710 - ROBERTA DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	13	65	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$609,73
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23245000 - JOAQUIM BASTOS GONÇALVES,EEFM											
44273843315	98200163594415 - EVERARDO ALVES VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02675905399	98200163594318 - FERNANDO FARIAS FERREIRARIÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	31	155	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.453,97
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA											
05350775308	98200163594814 - ALODIA MENDES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	31	155	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.315,18
				Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4		
04688575327	98200163594717 - ANTONIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$424,25
				Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4		
09157606730	98200163593818 - MARIA DO AMPARO MENDES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,4850	27/01/2014 15/01/2015	R\$424,25
				Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		12 R\$100.435,74

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1439327/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$230.343,21 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 26/02/2014				LOTE: 29/2014			
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009748 - MARIA MARINA SOARES EEFM											
84942720397	9820016353711X - ANTONIA VANESCA FERRO LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	39	195	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.829,19
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00704289300	98200163537012 - ANTONIA ZILMARA MESQUITA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	27	135	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.266,36
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
65927540368	98200163536814 - ARIANE NOBRE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02640395300	98200163536717 - CELSO RODRIGUES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$750,44
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00252257316	9820016353661X - CLEISSON DE SOUSA GURGEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
35806168387	98200163536512 - CRISTIANE PARENTE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$703,53
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
88444198315	98200163536318 - FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$422,12
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
82307687300	98200163536210 - FRANCISCO DENIS VALE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
81173075372	98200163536113 - FRANCISCO FERNANDES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
05120168361	98200163536016 - FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
90915348349	98200163535818 - IVOMAR MARCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
62388681391	98200163535516 - MARIA JACLENE LOPES MORENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
74838695349	98200163535419 - MARIA ROVANIA GLAUCIA BALTAZAR PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
21050856368	98200163535311 - MARIZA DE SOUZA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	9,3804	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.266,36
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23014385 - DEPUTADO MANOEL RODRIGUES EEFM											
82159327387	98200163536911 - ANTONIO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	25	125	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.172,56
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
29472288391	98200163536415 - EDUARDO SÁVIO DE SOUSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02311360302	98200163535915 - IRENE NERES BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
56887345315	98200163535710 - MARIA ADELIANA DE ALCÂNTARA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	03/02/2014 15/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

